



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-00001 – CPL/PMOP

PROCESSO Nº 20180129006  
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL

**OBJETO:** Contratação em regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL (UBSF FLUVIAL) itinerante equipada e mobiliada para o Município de Oeiras do Pará - PA, nas qualidades e condições de execução descritas neste EDITAL e seus ANEXOS.

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**CNPJ DA EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **FACSIMILE (FAX):** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

Recebi da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, cópia do EDITAL Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-00001 – CPL/PMOP**, cuja abertura da sessão ocorrerá no dia **28/03/2018**, às **09h00m**, horário de Brasília - DF.

OEIRAS DO PARÁ - PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:** \_\_\_\_\_

**CPF DO RECEBEDOR:** \_\_\_\_\_

**NOTA:** A falta do preenchimento e remessa do recibo de EDITAL ao Setor de licitações da Prefeitura de Oeiras do Pará exime a Administração Municipal da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório e de quaisquer informações adicionais.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 – CPL/PMOP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-00001 – CPL/PMOP**

**PROCESSO Nº 20180129006**

**OBJETO:** Contratação em Regime de Empreitada por Menor Preço Global de Empresa Especializada para Aquisição de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBS Fluvial) itinerante equipada e mobiliada para o Município de Oeiras do Pará - PA.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL - **Rua 15 de Novembro, nº 1198 – Bairro Liberdade – Oeiras do Pará – Pará, CEP: 68.470-000.**

**DATA: 28/03/2018**

**HORA: 09h00m**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



EDITAL Nº 015/2018 – CPL/PMOP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-00001 – CPL/PMOP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.527.516/0001-78, com sede neste Município sito à Rua Magalhães Barata, nº 638 – Bairro Centro – Oeiras do Pará – Pará, CEP: 68.470-000, representado por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 025/2018 – GP/PMOP, torna público que realizará licitação para contratação de empresa especializada na execução de obras navais, de acordo com as especificações contidas neste EDITAL e seus ANEXOS, no dia **28/03/2018 às 09h00m**, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na **Rua 15 de Novembro, nº 1198 – Bairro Liberdade – Oeiras do Pará – Pará, CEP: 68.470-000**, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL** fundamentada na Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08/06/1994, Lei Nº 9.032 de 28/04/1995, Lei Nº 9.648 de 27/05/1998, Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e pelas condições específicas deste EDITAL e dos demais documentos que o integram.

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL ITINERANTE EQUIPADA E MOBILIADA PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ – PA**, conforme Projeto Técnico, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes nos ANEXOS deste EDITAL, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento convocatório.

## 2. DO PRAZO

2.1 O prazo de execução do objeto deste certame será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a contar da data da assinatura do CONTRATO.

## 3. DO VALOR

3.1. O valor global máximo estimado para a presente licitação será de R\$ 2.349.975,00 (Dois milhões, Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação correrão conforme descrito abaixo:

Órgão/Unidade	1401	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	1030100121.018	Construção, Reforma, Ampliação e Aparent. De Unidades de Saúde
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



Sub Elemento	4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações
--------------	--------------	----------------------------

## 5. DA ABERTURA: DIA, HORA e LOCAL

5.1. A abertura dos envelopes relativos à HABILITAÇÃO e à PROPOSTA DE PREÇOS será efetuada da seguinte forma:

5.1.1. No dia 28/03/2018 às 09h00m, após o CREDENCIAMENTO, ocorrerá o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS;

5.1.1.1. Os envelopes deverão ser entregues em 2 (dois) volumes distintos (1 para Habilitação e 1 para Proposta de Preços), lacrados e assinados pelos representantes das empresas LICITANTES presentes, bem como pelos respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Oeiras do Pará - PA.

5.2. A entrega e abertura dos envelopes ocorrerá no seguinte endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito à **Rua 15 de Novembro, nº 1198 – Bairro Liberdade – Oeiras do Pará – Pará, CEP: 68.470-000**, subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

## 6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa nacional e/ou estrangeira, legalmente estabelecida, especializada no ramo de atividade compatível com o objeto da presente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** e que apresente, no que couber, todos os documentos exigidos neste EDITAL, referente à fase de HABILITAÇÃO;

6.2. O Credenciamento se dará com a entrega de Procuração Particular e/ou Contrato Social credenciando 1 (um) único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa devendo, para tanto:

- a) juntar fotocópia da cédula de identidade do mesmo; e
- b) exibir o original para conferência.

6.2.1 Fica a LICITANTE obrigada a acatar as declarações de seu preposto, devendo, preferencialmente, comparecer à sessão de abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta";

6.2.2. Caso a representação se faça por diretor ou sócio de firma, fica dispensada a apresentação do documento referido no **subitem 6.2**, devendo ser comprovada a condição de representante legal através dos Estatutos ou Contratos Sociais e suas alterações posteriores.

6.3. Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação:

Avenida XV de Novembro, Nº 1198, Bairro Liberdade, CEP 68.470-000. Oeiras do Pará - PA – CNPJ:  
04.876.413/0001-95.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



6.3.1. Empresas LICITANTES que, dentre seus dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou técnicos, tenha servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - PA;

6.3.2. Empresas em processo de falência, concordatárias, ou consideradas inidôneas por órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

6.3.3. Empresa que tiver contrato rescindido por inadimplência ou suspensão de licitar com o Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará - PA;

6.3.4. Empresas consorciadas, sob nenhuma forma; e

6.3.5. Empresas cuja atividade principal descrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) seja diferente da construção de embarcações do porte, complexidade e envergadura compatível com o da obra objeto contratual.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA**

7.1. As LICITANTES concorrentes deverão apresentar a documentação e propostas em envelopes fechados e distintos, endereçados à PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - PA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), mencionando o número da CONCORRÊNCIA PÚBLICA e identificando os envelopes com a razão social do PROPONENTE, conforme o seu conteúdo, com as seguintes indicações:

a) ENVELOPE N.º 01 — DOCUMENTAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ – PA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-00001 – CPL/PMOP  
ENVELOPE N.º 01 — DOCUMENTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

b) ENVELOPE N.º 02 — PROPOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ – PA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-00001 – CPL/PMOP  
ENVELOPE N.º 02 — PROPOSTA  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

## **8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 1)**

8.1. O ENVELOPE Nº 01 deverá conter os documentos a seguir discriminados:

### **8.1.1. Relativamente à situação jurídica:**

a) Registro comercial e suas alterações, quando existirem, em se tratando de empresa individual;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

**8.1.2. Documentação Relativa à Regularidade Fiscal:**

- a) Certificado de Regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Decreto Federal N° 5.512, de 15/08/2005, admitindo-se que seja emitida via internet, em validade;
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), através de Certidão, em validade; e
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da LICITANTE, ou outra equivalente, na forma da lei, em validade.

8.1.2.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente foi declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.1.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Municipal convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do CONTRATO ou revogar a licitação.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**8.1.3. Documentação Relativa à Qualificação-Econômica Financeira:**

- a) Cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis da LICITANTE, do último exercício social e Balancete, devidamente acompanhado do Certificado de Regularidade Profissional do Contador que assinou as demonstrações contábeis. Deverá comprovar que o Balanço Patrimonial está arquivado na Junta Comercial da Sede ou Domicílio da Licitante, conforme Art. 289, § 5º, da Lei Nº 6.404/76;
- b) Comprovação de regularidade profissional do contabilista que assinou o Balanço Patrimonial. A comprovação de regularidade profissional retro mencionada deverá ser expedida pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade, em validade até a data do referido certame.
- c) A comprovação de boa situação de liquidez será feita através de demonstração, com base no balanço e através de memória de cálculo assoada por profissional devidamente habilitado em Contabilidade, desde que atenda aos seguintes indicativos financeiros:

Índice de Liquidez Geral (ILG)  $\geq$  1,00 (um inteiro), obtidos pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}} = \text{OU} \geq 1,00$$

8.1.3.1. As demonstrações referentes ao item 8.1.3. desta seção deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa e por profissional contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

8.1.3.2. Somente serão habilitadas as LICITANTES que apresentarem índice de liquidez maior ou igual a 1,00 (um), nos termos da fórmula acima.

8.1.3.3 No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência do item 8.1.3.a) será atendida mediante apresentação do Balanço de Abertura, comprovando-se a boa situação financeira da empresa através da obtenção do Índice de Solvência Geral (ISG) igual ou maior a 1 (um), calculado e demonstrado pela LICITANTE por meio da seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \text{OU} \geq 1,00$$



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



c) Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme a Lei Nº 11.101/05), expedidas pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, emitidas em até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação;

d) Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça deverá ser apresentada Certidão emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede da LICITANTE, constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme a Lei Nº 11.101/05), devendo ser apresentadas certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento.

e) Termo de Recebimento da "Garantia de Manutenção da Proposta" emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, no valor equivalente a R\$ 23.499,75 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos) – 1% do valor global estimado, a ser recolhido até o dia **23/03/2018**, devendo possuir prazo de validade de pelo menos 60 (sessenta) dias corridos contados da data de entrega das propostas, em uma das seguintes modalidades:

1) Caução em dinheiro: mediante cópia autenticada do Comprovante de Depósito na **CONTA CORRENTE N. 24753-7, AGÊNCIA 07838, BANCO 001 – Banco do Brasil**, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará - PA, anexado ao Termo de Recebimento da "Garantia de Manutenção da Proposta" emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;

2) Títulos da Dívida Pública: desde que emitidos pelo Estado do Pará, devendo ser revestidos em liquidez, livremente negociados no mercado de valores mobiliários e, ainda, sua titularidade estar gravada em nome da LICITANTE;

3) Fiança bancária: neste caso, a garantia somente será aceita com a entrega do original, não sendo aceita cópia autenticada por cartório ou pela CPL;

4) Seguro-Garantia: a garantia somente será aceita com a entrega do original, não sendo aceita cópia autenticada por cartório ou pela CPL;

f) A garantia de manutenção da proposta será liberada para as empresas inabilitadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após esgotada a fase administrativa da qualificação, exceto a da vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após o recebimento definitivo do objeto deste certame.

g) Caso a LICITANTE venha a desistir da sua proposta, depois da abertura dos envelopes-proposta, sem motivo justo, ou a LICITANTE vencedora deixe de, ou se recuse a, assinar o CONTRATO de acordo com as condições constantes neste EDITAL e de sua proposta, perderá a garantia de manutenção da proposta em favor da CONTRATANTE.

#### 8.1.4. Documentação Relativa à Qualificação Técnica:





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



a) Certidão de Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de sua respectiva região, da empresa e do profissional, com validade à data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais.

1. No caso de LICITANTES domiciliadas em outros Estados, o Certificado de Registro emitido pelo CREA da respectiva região de origem deverá conter o visto do CREA-PA como requisito essencial para a HABILITAÇÃO no certame em tela.

b) A qualificação técnica da LICITANTE deverá ser comprovada da seguinte maneira:

1. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação da LICITANTE de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA-PA, demonstrando, ainda, a existência de vínculo obrigacional e/ou trabalhista entre a empresa LICITANTE e o seu contratado.

1.1 Será exigido que a empresa LICITANTE comprove possuir em quadro funcional como responsável(eis) técnico(s) o(s) seguinte(s) profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA-PA: Engenheiro Naval.

2. A empresa deverá comprovar o vínculo do Responsável Técnico para efeito de HABILITAÇÃO no certame:

2.1. EMPREGADO: comprovado com cópia autenticada, em cartório ou por servidor da CPL da carteira profissional assinada ou contrato de prestação de serviços acompanhado da ART de cargo e função, o vínculo trabalhista por período não inferior a 90 (noventa) dias anteriores ao da data da licitação;

2.2. SÓCIO: comprovado através de cópia autenticada em cartório ou por servidor da CPL do Contrato Social e alterações, devidamente registrados no órgão competente;

2.3. DIRETOR: comprovado através de cópia autenticada em cartório ou por servidor da CPL do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da Ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima.

c) Para atendimento à qualificação técnico-operacional, será(ão) exigido(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) que o responsável técnico e/ou a LICITANTE tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, empreendimento(s), cujas características, quantidade e complexidade técnicas sejam equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste EDITAL;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



d) A indicação do pessoal técnico referida no item 8.1.4. deve conter o mínimo de profissional apontado: 1 (um) Engenheiro Naval (profissional de acordo com o subitem 1.1. do item 8.1.4); e

e) Termo de Visita Técnica expedido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, emitido em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de abertura do certame, informando que a empresa LICITANTE, através de engenheiro pertencente ao seu quadro técnico, compareceu ao local e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

1. A LICITANTE deverá apresentar a Licença de Operação para construção naval emitida pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA, com o mesmo endereço constante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da LICITANTE, em validade na data do referido certame.

**8.5 Documentação Relativa à Regularidade Trabalhista:**

8.5.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei N° 5.452, de 1° de maio de 1943 (Lei N° 12.440, de 7 de junho de 2011);

8.5.2. Declaração da Empresa de que não possui em seu quadro trabalhadores menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme dispõe o Inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal, ANEXO II;

8.5.3. Apresentar Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do ANEXO V deste EDITAL, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da LICITANTE, com o número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do declarante.

8.5.4 Declaração de Visita Técnica (ANEXO IV) expedida pela LICITANTE, informando que a empresa, através de engenheiro pertencente ao quadro técnico, tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto desta licitação, devendo ser assinada tanto pelo representante legal da LICITANTE quanto pelo engenheiro responsável.

8.6. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se forem apresentados em original ou autenticados por Cartório competente.

8.7. Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



8.7.1. Os documentos que não possuírem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias da expedição, ressalvada a hipótese da LICITANTE comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada da norma legal pertinente.

8.8. Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias sendo 1 (uma) via autenticada por cartório competente ou por servidor da CPL.

8.8.1. No caso da autenticação ser feita por servidor designado pela CPL, esta deverá ser realizada até o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para o recebimento dos envelopes da Documentação e da Proposta de Preço;

8.8.2. Não serão feitas autenticações durante a sessão pública.

8.9 Exigências complementares de habilitação:

8.9.1. Declaração de Responsabilidade Técnica: a LICITANTE deverá entregar a declaração em papel timbrado da empresa e de acordo com o modelo constante do ANEXO VI do EDITAL, contendo data, assinatura e CPF do responsável legal ou seu representante e carimbo com CNPJ da empresa;

8.9.1.1. Obrigatoriamente, todos os Responsáveis Técnicos participantes da comprovação solicitada no item 8.1.4. desta seção deverão fazer parte da equipe de Responsáveis Técnicos pela obra/serviço, caso venham a vencer esta licitação.

8.9.2. Declaração expressa da LICITANTE de que recebeu o EDITAL e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes, conforme modelo constante do ANEXO VII do EDITAL.

8.9.3. Declaração expressa de que a LICITANTE se submete e concorda com todos os termos do presente EDITAL, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, conforme modelo constante do ANEXO VII do EDITAL.

8.9.4. Declaração de que a LICITANTE se compromete a comunicar à CPL eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório, conforme modelo constante do ANEXO VII do EDITAL.

8.9.5. Declaração de Submissão à Fiscalização e ao Controle Técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.

## **9. DA PROPOSTA (ENVELOPE N° 02)**

9.1. As propostas deverão ser apresentadas datilografadas ou digitadas em papel timbrado da firma proponente em 2 (duas) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



data, assinatura e CPF do responsável legal ou seu representante e carimbo com CNPJ da empresa, fazendo referência ao número e modalidade da licitação.

9.2. Não serão consideradas as propostas enviadas via e-mail, telegramas, fac-símile ou correio (via postal), devendo as mesmas serem entregues *in loco* por ocasião da realização da licitação.

9.3. Na proposta deve constar:

9.3.1. Nome, razão social, endereço da empresa e número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3.2. Nome, RG, CPF, endereço residencial, estado civil e nacionalidade do responsável pela assinatura do CONTRATO;

9.3.3. Número da conta corrente, da agência e do banco em que será efetuado o pagamento.

9.4. Deverão constar no envelope-proposta os seguintes documentos: ANEXO VIII — CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO; ANEXO IX — PLANILHA DE PREÇOS, ANEXO X — COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO (CPU) e ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA cujos modelos fazem parte deste EDITAL, em papel timbrado da empresa, contendo data, assinatura e CPF do responsável legal ou seu representante e carimbo com CNPJ da empresa.

9.4.1. O preço unitário e total dos itens devem ser grafados em algarismos e o preço global da proposta deve ser grafado em algarismos e por extenso;

9.4.1.1. O valor da referida CONCORRÊNCIA PÚBLICA deverá ser cotado em moeda nacional e com 2 (duas) casas decimais, ficando estabelecido que em caso de divergência prevalecerá o último, ou seja, por extenso.

9.4.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes-propostas da licitação (ENVELOPE N° 02);

9.4.2.1 Em caso de omissão do prazo de validade, considerar-se-á como aceito o prazo mínimo, ora estabelecido;

9.4.3. O prazo de execução do serviço não poderá exceder ao especificado no item 2 deste EDITAL, a contar a partir da data de assinatura do CONTRATO;

9.4.4. No cronograma físico-financeiro não se admitirá parcela na forma de pagamento antecipado, sempre que possível acompanhado dos critérios para mensuração de obras que estão anexos à Planilha de Quantitativos;

9.4.5. Deverão ser incluídas nas propostas todas as despesas que incidirão no preço oferecido, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e obrigações sociais, sendo de inteira responsabilidade da LICITANTE os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



e comerciais resultantes da execução do CONTRATO, bem como qualquer custo que não tenha sido incluído na Planilha de Quantitativos;

9.4.6. Em nenhuma hipótese e sob nenhum fundamento serão aceitas propostas após a hora fixada para o início da licitação;

9.4.7. O preço deve ser global, fixo e irrevogável com orçamento discriminado conforme Planilha de Quantitativos;

9.4.8. Na composição do B.D.I. (Bonificações e Despesas Indiretas) devem constar todos os itens que a compõem com seus respectivos percentuais, conforme modelo apresentado no ANEXO IX deste EDITAL;

9.4.9. A Composição de custos unitários deve conter, obrigatoriamente, os quantitativos de material e mão de obra, bem como os percentuais adotados para os encargos sociais e B.D.I., que serão objeto de análise da Comissão Permanente de Licitação para se identificar o LICITANTE vencedor do certame;

9.4.10. Os salários dos empregados envolvidos diretamente na execução dos serviços objeto deste certame deverão obedecer, obrigatoriamente, ao piso salarial da categoria da região;

9.4.11. A empresa LICITANTE não poderá, sob pena de desclassificação, modificar em sua proposta as unidades, assim como as quantidades previstas na Planilha de Preços (ANEXO XI) fornecida pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará – PA/Fundo Municipal de Saúde;

9.4.12. Os documentos de ordem técnica como planilhas, composições e cronogramas deverão ser assinados pelo representante legal da empresa e pelo engenheiro naval responsável técnico pela empresa.

9.5. A empresa enquadrada como EPP-ME (Empresa de Pequeno Porte / Microempresa) deverá apresentar Declaração e/ou Certidão de órgão oficial mostrando a validade de seu enquadramento como EPP-ME, inclusive a relação de montante do ano anterior, abaixo do limite estabelecido pela lei, não podendo ultrapassar a receita bruta anual de R\$ 3.600.000,00 (novo limite a partir de janeiro/2012).

## **10. DO PROCEDIMENTO**

10.1. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na reunião de abertura, obedecerão aos trâmites abaixo estabelecidos:

10.1.1. No local, dia e hora previstos no presente EDITAL, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação (ENVELOPE N° 01), os quais serão abertos ante os representantes das LICITANTES, recolhendo os envelopes com as PROPOSTAS (ENVELOPE N° 02), que poderão ser abertos imediatamente após a fase de HABILITAÇÃO, desde que haja renúncia expressa ao direito de interpor recurso por parte de todas as LICITANTES, devidamente registrado em ata.

Avenida XV de Novembro, N° 1198, Bairro Liberdade, CEP 68.470-000. Oeiras do Pará - PA – CNPJ:  
04.876.413/0001-95.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



10.1.2. Será lavrada Ata Circunstanciada da reunião, na qual constarão todas as ocorrências.

10.1.2.1. A Ata Circunstanciada da reunião será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e pelos representantes das LICITANTES que participarem da reunião.

10.2. As decisões quanto à HABILITAÇÃO serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), Diário Oficial da União (DOU) e em jornal local de grande circulação, bem como junto ao Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará – TCM/PA e Portal de Transparência Municipal.

10.3. Após o(a) Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, com os documentos de Habilitação e com as Propostas, nenhum outro poderá ser recebido.

10.4. A Comissão inabilitará a LICITANTE e desclassificará as propostas que não contiverem as informações requeridas no item 9, respectivamente, ou que contrariarem este EDITAL.

10.5. Quando todas as LICITANTES forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, aplicar-se-á o Art. 48, § 3, no qual a Entidade de Licitação deverá fixar às LICITANTES o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que determinaram a inabilitação ou a desclassificação.

10.6. A critério da Comissão Permanente de Licitação não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação as simples omissões formais na documentação ou proposta desde que sejam comprovadamente irrelevantes, não prejudiquem o perfeito entendimento da proposta e, sobretudo, não comprometam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório.

## **11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

11.1. O julgamento das propostas dar-se-á pelo tipo de licitação "**MENOR PREÇO GLOBAL**".

11.2. Serão sumariamente desclassificadas do certame as propostas:

11.2.1. Que, a juízo da Comissão Permanente de Licitação, não atenderem aos requisitos desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, bem como, àquelas cujos preços sejam baseados em moedas estrangeiras ou nas propostas de outros concorrentes, inclusive com oferecimento de redução sobre o menor preço ou vantagens não previstas.

Avenida XV de Novembro, Nº 1198, Bairro Liberdade, CEP 68.470-000. Oeiras do Pará - PA – CNPJ:  
04.876.413/0001-95.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



11.2.2. Que apresentarem preços unitários e/ou parciais, e/ou global, manifestamente inexeqüíveis e impraticáveis no mercado ou em condições irrealizáveis (< que 70% do valor total do projeto), constantes do valor do Memorial Descritivo;

11.2.3. Que apresentarem valores unitários e/ou parciais excessivos e/ou global superior ao limite estabelecido no item 3 deste EDITAL;

11.2.4 Serão considerados preços unitários excessivos (inclusive itens do Resumo Orçamentário) os que ultrapassarem o estipulado na Planilha Orçamentária do Projeto Básico.

11.3. Observadas as condições acima, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) classificará as propostas em ordem de menor preço.

11.3.1. Será vencedora a LICITANTE que apresentar Proposta de acordo com as especificações do EDITAL e ofertar menor preço (tipo de licitação menor preço global).

11.4. No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) procederá ao desempate considerando como critério o sorteio, em ato público, para o qual todas as LICITANTES serão convocadas, sendo vedado qualquer outro processo, conforme o que dispõe o Art. 45, § 2.º da Lei Nº 8.666/93.

11.5. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

11.6. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço.

11.7. No caso de empate em 2 (duas) ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

11.7.1. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte mais bem classificadas poderão apresentar propostas de preços inferiores àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

11.7.2. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem 11.7.1. deste EDITAL, serão convocadas as LICITANTES remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese dos itens 11.5. e 11.6. deste EDITAL, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.7.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 11.6. deste EDITAL, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



11.7.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 11.7., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.7.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.8. O disposto no subitem 11.7. e seus subitens somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público com a participação de todas as LICITANTES.

11.9. Verificando-se divergências entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro; e entre o valor em algarismo e o valor por extenso, prevalecerá este último.

11.9.1 No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto da multiplicação será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade;

11.9.2. No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

11.10. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar esta CONCORRÊNCIA PÚBLICA por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes;

11.11. Decairá do direito de impugnar os termos do EDITAL de licitação perante a Administração a LICITANTE que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas em CONCORRÊNCIA PÚBLICA, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

11.12. A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo Licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.13. A inabilitação da LICITANTE importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes;

11.14. Reserva-se à Comissão Permanente de Licitação o direito de rejeitar todas as propostas, bem como propor a revogação ou anulação, sem que caiba qualquer indenização ou reembolso de despesas aos participantes.

11.15. A decisão da Comissão Permanente de Licitação somente será considerada definitiva após homologação e adjudicação pela autoridade superior.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



11.16. O resultado desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), Diário Oficial da União (DOU) e em jornal local de grande circulação.

11.17. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior em qualquer fase da licitação, promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processo, vedada a retirada ou inclusão de todo e qualquer documento ou informação constante da proposta.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento de cada parcela dos serviços, inclusive a última, será efetuado em até 10 (dez) dias úteis corridos após realização da visita técnica realizada pelo profissional responsável pela Fiscalização da obra.

12.1.1. O profissional responsável pela Fiscalização da obra contratado para este fim ou servidor devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, deverá atestar o laudo técnico de realização dos serviços corroborando o Boletim de Medição emitido pela LICITANTE por ocasião da conclusão dos mesmos, de acordo com o Cronograma de entrega da obra em até 5 (cinco) dias úteis após os mesmos terem sido enviados pela LICITANTE ao órgão responsável no âmbito da Administração Municipal.

12.2. As medições / faturas deverão estar em conformidade com as planilhas emitidas pela Fiscalização da obra, ser devidamente atestadas, e deverão apresentar a documentação abaixo relacionada:

12.2.1. Boletim da Medição: devidamente aferido pela profissional responsável pela Fiscalização, conforme indicado previamente pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, com a percentagem física executada obedecendo ao cronograma de entrega da obra;

12.2.2. Relação nominal de todos os empregados que trabalharam na execução das obras, com as respectivas datas de admissão;

12.2.3. Comprovante dos pagamentos de seus salários referente ao mês anterior ao pagamento das faturas;

12.2.4. Comprovante do recolhimento das parcelas referentes ao INSS e FGTS dos trabalhadores envolvidos diretamente na execução da obra;

12.2.5. Certidões comprobatórias de regularidade, quais sejam: a) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários; b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); c) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal; d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



da União; e), Certidão Negativa de Débitos Junto à Fazenda Estadual (SEFA); e f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.3. O último pagamento só será efetuado se atendidos os seguintes requisitos:

12.13.1. Apresentação pela LICITANTE vencedora das guias de recolhimento do FGTS, baixa do registro da obra junto ao INSS (CND) e Termo de Recebimento Provisório da Obra, expedido pelo órgão responsável no âmbito da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará;

12.13.2. Relatório de execução, contendo informações sobre os testes realizados, considerando os equipamentos descritos no Projeto Básico;

12.13.3. Laudo técnico de realização dos serviços corroborando o Boletim de Medição emitido pela LICITANTE por ocasião da conclusão dos mesmos, de acordo com o Cronograma de entrega da obra atestado pelo profissional responsável pela Fiscalização da obra contratado para este fim ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde.

## **13. DOS RECURSOS**

13.1. Das decisões da Comissão Permanente de Licitação caberá recurso, por escrito, devidamente fundamentado, ficando o resultado da Licitação condicionado ao seu julgamento, conforme Art. 109 da Lei Federal N° 8.666/1993.

13.2. Os resumos referentes à habilitação ou inabilitação da LICITANTE e ao julgamento das propostas terão efeito suspensivos.

## **14. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS**

14.1. Para assinatura do Contrato, as LICITANTES vencedoras a critério da Administração Municipal deverão apresentar garantia representada pelo recolhimento do valor correspondente a 3,5% (três e meio por cento) do valor global do CONTRATO, optando pelas seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Fiança Bancária;
- c) Seguro-Garantia, na forma da legislação específica.

14.2. Qualquer que seja a modalidade escolhida pela LICITANTE, deverá ser entregue, no ato da assinatura do CONTRATO, o respectivo comprovante junto ao Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



14.3. A Garantia de Execução será liberada e restituída pela entidade de Licitação à LICITANTE no prazo de até 30 (trinta) dias do efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

15.1. A LICITANTE vencedora fica sujeita às disposições dos Arts. 86 e 87 da Lei Nº 8.666/1993.

15.2. À LICITANTE vencedora que se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial das obrigações objeto do contrato será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, conseqüentemente, o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado.

15.3. As multas por inadimplência terão o seguinte valor, no caso de formalização do CONTRATO:

15.3.1. No caso de inadimplência por parte da LICITANTE:

- a) Multa de até 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato depois de esgotado e prazo fixado no subitem anterior.

15.3.2. No caso de inadimplência por parte do Fundo Municipal de Saúde:

- a) Multa de até 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis em favor da LICITANTE;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato depois de esgotado e prazo fixado no subitem anterior em favor da LICITANTE.

15.4. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuito ou de força maior, bem como os de interesse público, desde que sejam devidamente comprovados.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



15.5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento do faturamento apresentado pela LICITANTE quando o valor da garantia da execução contratual não for suficiente;

15.6. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à LICITANTE infratora ou ao Fundo Municipal de Saúde, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;

15.7. A LICITANTE vencedora se obriga a executar os serviços de acordo com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA e com as especificações contidas em ANEXO, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado.

15.8. Na recusa em assinar o CONTRATO ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias úteis caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a LICITANTE vencedora sujeita às sanções aludidas nos Arts. 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa:

- a) Em se verificando a situação no subitem 15.7., a LICITANTE decairá do direito à contratação sendo facultado ao Fundo Municipal de Saúde convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital;
- b) Poderá a proposta da LICITANTE ser desclassificada até a contratação, se tiver a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará/Fundo Municipal de Saúde conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômica. Neste caso, poderá ser procedida a convocação das LICITANTES remanescentes, em conformidade com o disposto na alínea a acima;

15.9. Na inexecução total ou parcial do CONTRATO, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará/Fundo Municipal de Saúde processo de declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar, contratar ou subcontratar com a Administração Pública, observado o disposto nos Arts. 77 e 78 da Lei Nº 8.666/1993.

15.10. Da responsabilidade civil das LICITANTES: a empresa LICITANTE vencedora responderá pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses após a entrega da obra para todos os serviços e materiais por ela fornecidos, desde que devidamente comprovados vícios de fabricação ou defeitos decorrentes de problemas de instalação ou serviços executados por ocasião do cumprimento do objeto do CONTRATO.

15.10.1. Os itens não relacionados no subitem 15.10. deverão contar com a garantia oferecida pelos fornecedores selecionados para cada componente ou equipamento





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



empregado na construção, sendo recomendável que alcancem pelo menos 12 (doze) meses.

15.10.2. As garantias de máquinas e equipamentos que excederem os prazos citados no subitem 15.10 serão responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

15.11. Não poderá a LICITANTE pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços.

15.12. A CONTRATADA deverá incluir todas as despesas que incidirem no preço oferecido, tais como impostos, taxas, fretes, seguros e obrigações sociais, sendo de inteira responsabilidade da LICITANTE os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como qualquer custo que não tenha sido incluído na planilha de quantitativo.

15.13. A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega do objeto do contrato no local de execução do mesmo, qual seja a sede da LICITANTE em conformidade com o endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da mesma.

15.14. É responsabilidade da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará/Fundo Municipal de Saúde o traslado do objeto contratado do local de entrega supracitado para o endereço de destino, o qual será definido pela Administração Municipal.

15.14.1. Caberá à Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará/Fundo Municipal de Saúde a indicação da tripulação para operação e traslado do objeto contratado;

15.14.2. Serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará/Fundo Municipal de Saúde os custos referentes à contratação da tripulação, bem como os relativos ao traslado do objeto contratado.

15.14.3. A LICITANTE vencedora deverá fornecer treinamento operacional no local de entrega do objeto contratado à tripulação indicada pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará/Fundo Municipal de Saúde, conforme citado no subitem 15.14.1., cabendo a esta os custos com a capacitação bem como a emissão do CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO dos membros da tripulação participantes da capacitação.

15.14.4. O treinamento citado no subitem 15.14.3. deverá, obrigatoriamente:

- a) ser realizado no local de entrega do objeto contratado; e
- b) ter duração mínima 16 (dezesesseis) horas/aula contendo conteúdo prático e teórico.

## **16. DA FISCALIZAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



16.1. O Fundo Municipal de Saúde designará em Portaria específica 1 (um) profissional, contratado ou servidor público, a fim de proceder à fiscalização do objeto contratado, conforme preceitua o Art. 67 e Parágrafos da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

16.1.1. O profissional indicado para fiscalizar o andamento da execução do objeto contratado deverá, obrigatoriamente, ser devidamente habilitado, com Registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de sua respectiva região atualizado e ter a(s) seguinte(s) formação(ões) acadêmica(s):

- a) Técnico em Construção Naval; ou
- b) Engenheiro Naval.

16.1.2. É de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará/Fundo Municipal de Saúde a contratação e pagamento do profissional definido no subitem 16.1.1.

16.2. A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades relativas à execução do objeto do CONTRATO.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. O Fundo Municipal de Saúde poderá revogar ou cancelar no todo ou em parte o processo, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocações de terceiros.

17.2. O Fundo Municipal de Saúde reserva-se ao direito de não contratar nenhuma firma, mesmo que atendam as especificações desta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** se, mediante fatores até então não considerados ou que recomendarem a não contratação de firmas, conforme dispõe o Art. 49 da Lei federal Nº 8.666/1993.

17.3. Na forma da lei, o presente instrumento convocatório estará à disposição das firmas cadastradas ou não, que tiverem interesse em participar da licitação, devendo para tal, procurar a sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, tendo seu representante consigo o carimbo da empresa.

17.4. As planilhas e os cronogramas orçamentários que compõem este EDITAL serão disponibilizados pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) no momento em que este instrumento convocatório estiver disponível nos meios de comunicação.

17.5. Na hipótese do dia programado para o recebimento da documentação e propostas, bem como para início da abertura dos envelopes recaírem em dia declarado feriado ou



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



ponto facultativo, e não havendo retificações de convocação por ofício, telegrama circular ou publicação por qualquer outro meio, o evento será realizado no primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local, independentemente de aviso ou notificação aos interessados.

17.6. O recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) não implica em nenhum direito ou compromisso como proponente, além do recebimento das mesmas.

17.7. A apresentação da proposta obriga o proponente vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA e seus ANEXOS.

17.8. A LICITANTE deverá examinar detalhadamente as disposições contidas neste EDITAL, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer cláusula ou condição.

17.9. As especificações técnicas do presente EDITAL, nominadas sob qualquer título, integram o mesmo para todos os fins de direito e obrigações, cabendo, pois, à LICITANTE ou futura adjudicatária observá-las rigorosamente, quando da elaboração de sua proposta.

17.10. Os casos omissos neste EDITAL serão resolvidos de acordo com as normas do regulamento de Licitações da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação aplicável.

17.11. Fica eleito o foro do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, para dirimir dúvidas oriundas da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

17.12. A LICITANTE que pretender obter esclarecimentos sobre este EDITAL e seus ANEXOS deverá solicitá-los por escrito, por meio de carta, telegrama ou fac-símile enviados ao endereço abaixo até 5 (cinco) dias úteis antes da data estabelecida para a apresentação das propostas e serão atendidos, pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que responderá por escrito ao interessado:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL**  
RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 1198 – BAIRRO LIBERDADE – OEIRAS DO PARÁ – PARÁ,  
CEP: 68.470-000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



17.13. No caso de ausência da solicitação, pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

**18. ANEXOS INTEGRANTES DESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA:**

- ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO;
- ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA;
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE;
- ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;
- ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS;
- ANEXO XI - PROCURAÇÃO E CREDENCIAMENTO;
- ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA;
- ANEXO XIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- ANEXO XIV - PLANILHA DE PREÇOS;
- ANEXO XV – COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO;
- ANEXO XVI – PROJETO TÉCNICO;
- ANEXO XVII – RELAÇÃO DE ITENS OBRIGATÓRIOS

Oeiras do Pará, 26 de Fevereiro de 2018.

**JÉSSICA MAITÊ OLIVEIRA MAIA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/2018

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ, E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezoito (\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_), nesta cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/PA, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXX /PA, situada na Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXX - Centro, presentes o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário de Saúde, o Sr. xxxxxxxx, nacionalidade, estado civil, endereço, Município de XXXXXX/XX, portador da carteira de identidade nº. xxxxxxx SSP/XX e CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, (casado ou solteiro), residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/XX e do CPF nº \_\_\_\_\_, em consequência da Concorrência Pública nº XXX/2018, constante do Processo Administrativo nº XXX/2018, e para o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, é assinado o TERMO DE CONTRATO DE \_\_\_\_\_, de acordo do que se regerá pelas normas da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA - DO OBJETO:** \_\_\_\_\_ para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de XXXXX/XX, conforme Concorrência Pública Nº. XXX/2018, oriundo do processo administrativo Nº. XXX/2018.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para todos os efeitos legais e melhor caracterização dos serviços a serem prestados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos: Proposta da CONTRATADA e Projeto Básico.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os serviços contratados por força deste Termo de Contrato, bem como seus quantitativos, são as descritas no Projeto Básico do processo administrativo Nº. XXX/2018.

**SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços ora contratados serão realizados sob o regime de empreitada por menor preço global.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:** Ao CONTRATANTE é assegurado o direito de, a seu critério, e através de representante, especialmente designado por meio de Portaria, para exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** À existência e atuação da fiscalização do CONTRATANTE, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados e às consequências e implicações, próximas ou remotas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO QUARTO:** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A CONTRATADA é obrigada a manter preposto, aceito pela Administração Municipal, no local de serviço, para representá-lo na execução do contrato.

**QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA é obrigada a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos, inclusive os que possam afetar os serviços/produtos a cargo de concessionários.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do CONTRATO em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA é única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, objeto deste CONTRATO e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA é também responsável por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações social, trabalhista, tributária, fiscal, comercial, securitária, previdenciária que resultem ou venham a resultar a execução deste contrato, bem como por todas as despesas decorrentes da execução/entrega de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), despesas com instalações e equipamentos necessários aos serviços/produtos e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA obriga-se a afastar qualquer empregado ou funcionário seu, do local dos serviços/produtos, cuja presença, a juízo da Fiscalização, seja considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no Parágrafo Primeiro, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem pode onerar o objeto do CONTRATO ou restringir a regularização e o uso do equipamento reparado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Os danos ou prejuízos deverão ser ressarcidos à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação à CONTRATADA, do ato administrativo que lhes ficar o valor, sob pena de multa.

**SEXTA - PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS:** O prazo de duração dos serviços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, quando se dará início a execução do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O CONTRATANTE é obrigado a rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o contrato.

**SÉTIMA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** Pela perfeita e fiel execução dos serviços aqui pactuados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) perfazendo um valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para o presente exercício, ficando o restante no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para ser empenhado no próximo exercício financeiro, mediante a apresentação de faturas devidamente atestadas pelo setor competente da CONTRATANTE, faturas essas que serão processadas e pagas segundo a legislação vigente, devendo nessa oportunidade serem comprovados os recolhimentos dos encargos previdenciários decorrentes desse contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A inadimplência da CONTRATADA quanto aos recolhimentos dos encargos previdenciários autoriza a CONTRATANTE, na ocasião do pagamento, a retenção das importâncias devidas, como garantia, até a comprovação perante a fiscalização, da quitação da dívida, na forma do Parágrafo Primeiro, do Art. 31, da Lei nº 8.212/91 c/c o Art. 195, § 3º, da CRFB.

**OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2018, sob a nomenclatura:

Órgão/Unidade	1401	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	1030100121.018	Construção, Reforma, Ampliação e Aparel. De Unidades de Saúde
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Sub Elemento	4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações

**NONA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**DÉCIMA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:** A CONTRATADA garante os serviços executados, comprometendo-se a corrigir qualquer defeito que se verifique no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data de conclusão dos mesmos.

**DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO:** Os preços propostos serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou quando ocorrerem motivos de força maior que desequilibrem a equação econômica e financeira do Contrato, situação que deverá ser apontada e comprovada pela CONTRATADA, para que a CONTRATANTE examine e decida pelo reajustamento excepcional, fora do prazo acima estabelecido.

**DÉCIMA SEGUNDA - PENALIDADE:** Em caso de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou qualquer inadimplemento ou infração contratual a CONTRATADA, sem prejuízo das responsabilidades civil ou criminal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 87 da Lei Nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As penas acima referidas serão impostas pela autoridade competente, sendo assegurado à CONTRATADA a prévia e ampla defesa, na via administrativa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

PENAS - Serão aplicadas as seguintes penas:

I - Advertência;

II - Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor do CONTRATO por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pela CONTRATADA;

III - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizada, na hipótese da rescisão administrativa, se a CONTRATADA recusar-se a executá-lo;

IV - 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa da PRESTADORA DE SERVIÇOS em assinar o CONTRATO, e:

V - 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens cotados pela PRESTADORA DE SERVIÇOS, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

**DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:** O presente CONTRATO poderá ser rescindido em uma das hipóteses elencadas pelo Art. 78, através de uma das formas prescritas pelo Art. 79, ambos os artigos da Lei Nº 8.666/1993.

**DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO:** O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência total ou parcial, a não ser com prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O cessionário ficará sub-rogado em todas as responsabilidades, obrigações e direitos do cedente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O pedido de cessão deverá ser formulado por escrito e devidamente fundamentado, cabendo à CONTRATADA indicar e comprovar as razões de força maior que impossibilitem o cumprimento do contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O cessionário indicado deverá atender a todas as exigências relacionadas com a sua capacidade e idoneidade e preencher todos os requisitos estabelecidos no Edital e na legislação específica.

**DÉCIMA QUINTA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR:**

Caberá a declaração de suspensão temporária do direito de participar de licitação, ou do impedimento para contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa participar de licitação, ou do impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa que aplicou a sanção; já a declaração de inidoneidade para licitar e contratar é aplicável à Administração Direta e Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas na Lei N° 8.666/1993, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) ou de 10 (dez) dias, conforme se trate de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade, respectivamente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As sanções a que se refere esta cláusula serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo de suspensão do direito de participar de licitação e do impedimento para contratar não poderá ser superior a 2 (dois) anos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar persistirá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou, após 2 (dois) anos.

**DÉCIMA SEXTA - RECOLHIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE:** A rescisão determinada por ato unilateral da CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a CONTRATADA, desde já, os direitos do CONTRATANTE de:

1. Assunção imediata do objeto deste CONTRATO no estado em que se encontrar, por ato seu;
2. Ocupação e utilização se forem o caso, do local, instalações, equipamentos, material e pessoal envolvidos na execução deste CONTRATO;
3. Retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

**DÉCIMA SÉTIMA - DOS RECURSOS:** Contra as decisões que tiverem aplicado penalidades, a CONTRATADA poderá, sempre sem efeito suspensivo:

1. Interpor recursos para a autoridade imediatamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência que tiver da decisão que aplicar as penalidades de advertência e multa;
2. Interpor recurso para a autoridade imediatamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação nos veículos oficiais do Estado e/ou União, da decisão de suspensão do direito de licitar, impedimento de contratar ou rescindir administrativamente o CONTRATO;
3. Formular pedido de reconsideração à autoridade que aplicou a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação nos veículos oficiais do Estado e/ou União.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E CASOS OMISSOS:** Este CONTRATO somente poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993, e os casos omissos ou quaisquer dúvidas serão solucionados mediante consultas ESCRITAS, firmando-se, em ambos os casos, Termo de Aditamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços ora contratados, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CONTRATO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se no CONTRATO não houverem sido contemplados preços unitários para os serviços/produtos, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** No caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão desde que regularmente comprovados.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Incumbe, obrigatoriamente, à CONTRATADA comunicar ao CONTRATANTE os eventos previstos no parágrafo anterior e repassar-lhe os acréscimos ou diminuição dos preços dos serviços ora contratados, sob pena, de no caso de redução do valor dos serviços/produtos, a ser obrigada a indenizar imediatamente o CONTRATANTE com a cominação das demais penalidades cabíveis.

**DÉCIMA NONA - DA DOCUMENTAÇÃO:** A CONTRATADA e seus representantes legais apresentarão neste ato os documentos comprobatórios de suas condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura do presente, inclusive a Certificação de Regularidade dos órgãos fiscais e previdenciários públicos a que estiver vinculada.

**VIGÉSIMA - DO FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Oeiras do Pará, Estado do Pará, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

**VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE obriga-se a prover às suas expensas, devendo nesta data providenciá-la, a publicação em forma de extrato, do presente contrato, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias nos veículos oficiais do Estado e/ou União, a contar do quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

**VIGÉSIMA SEGUNDA - CLÁUSULA ESSENCIAL:** Constitui, também, cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de exceção de inadimplemento, como fundamento para a unilateral interrupção da prestação de serviços, exceto nos casos previstos na Lei N° 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATADA está obrigada a manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**VIGÉSIMA TERCEIRA - NORMAS APLICÁVEIS:** O presente CONTRATO rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, cujas normas, desde já, estendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, e a legislação referente aos Planos Econômicos do Governo Federal que atinjam as cláusulas econômicas deste contrato, declarando a CONTRATADA conhecer todas essas normas, e concordando em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente TERMO, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Oeiras do Pará/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Ordenador de Despesas do Fundo

PELO FORNECEDOR E/OU PRESTADOR:

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Procurador Legal e/ou Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME:  
RG N°  
CPF N°  
ASSINATURA:

NOME:  
RG N°  
CPF N°  
ASSINATURA:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

[citar modalidade; exemplo: Concorrência Pública Nº 3/2018-00001 – CPL/PMOP

A **Nome da Empresa**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXX**, estabelecida na cidade de **XXXXXXXXXX**, sediada no **Endereço**, por seu representante legal, o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXXXXXXXX** e do CPF nº **XXXXXXXXXX**, residente e domiciliado(a) no **Endereço**, DECLARA, sob as penas da Lei, em atendimento ao que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2018-00001 – CPL/PMOP**, que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA**

O SETOR DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada no endereço Rua Prefeito Artemio Araújo, nº 803, Bairro Centro, por meio do Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2018-00001 – CPL/PMOP** que a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o N.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por seu responsável técnico, o Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da Cédula de Identidade N.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do CPF N.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, **VISITOU** o local da obra objeto desta licitação, e que tomou conhecimento das condições em que os serviços serão realizados, estando de acordo com a realização dos mesmos.

..... de ..... de 2018.

**Engenheiro Responsável (Setor de Engenharia)**

**Assinatura e Carimbo do Engenheiro Naval Responsável**

**Obs.: Esta declaração deverá ser expedida pelo órgão responsável na Prefeitura Municipal.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A **Nome da Empresa**, inscrita no CNPJ sob o N° **XXXXXXXXXX**, estabelecida na cidade de **XXXXXXXXXX**, sediada no **Endereço**, por seu representante legal, o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade N° **XXXXXXXXXX** e do CPF N° **XXXXXXXXXX**, residente e domiciliado(a) no **Endereço**, **DECLARA**, que recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços, com total e completo conhecimento do objeto da licitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2018-00001 – CPL/PMOP**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ANEXO V — DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Referente à Concorrência Pública Nº 3/2018-00001 – CPL/PMOP

Fulano de Tal, inscrito no CPF Nº XX.XXX.XXX-XX, representante legal/ sócio/ proprietário da ..... (nome da empresa), CNPJ Nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**

**Observação: Esta declaração deverá ser apresentada dentro do envelope dos documentos de habilitação.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Eu, **NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**, brasileiro, solteiro/ casado, portador do Documento de Identidade RG. Nº XXXXXX SSP-XX e do CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX, Representante da Empresa XXXXX, **INDICO** o Sr. **XXXXXX**, Cargo/ Função , RG Nº XXXXX-X, CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX, REGISTRO NO CREA/XX XXXXX-XXX, como responsável técnico para fiscalizar o andamento da execução do objeto do CONTRATO a ser celebrado entre esta empresa e o Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará/PA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A **NOME DA EMPRESA**, inscrita no CNPJ sob N.º ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade RG N.º ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame .....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Eu, \_\_\_\_\_ (representante do licitante), portador do Documento de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, **DECLARO**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A **Nome da Empresa**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXX**, estabelecida na cidade de **XXXXXXXXXX**, sediada no **Endereço**, por seu representante legal, o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXX**, portador(a) do Documento de Identidade RG Nº **XXXXXXXXXX** e do CPF Nº **XXXXXXXXXX**, residente e domiciliado(a) no **Endereço**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-00001 – CPL/PMOP**, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 45 da referida Lei Complementar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS**

A **Nome da Empresa**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXX**, estabelecida na cidade de **XXXXXXXXXX**, sediada no **Endereço**, por seu representante legal, o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXX**, portador(a) do Documento de Identidade RG Nº **XXXXXXXXXX** e do CPF Nº **XXXXXXXXXX**, residente e domiciliado(a) no **Endereço**, **DECLARA**, que obedecerá rigorosamente e cumprirá todos os prazos estabelecidos para a execução dos serviços objeto da licitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2018-00001 – CPL/PMOP**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ANEXO XI – PROCURAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

**OUTORGANTE**

Nome da Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, estabelecida na cidade de XXXXXXXXXXXX, sediada no Endereço, etc.

**OUTORGADO**

Representante legal, o(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX, portador (a) da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado (a) no Endereço

**OBJETO**

Representar a outorgante na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2018-00001 – CPL/PMOP.**

**PODERES**

Apresentar documentação e proposta de preços, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e propostas de preços, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos, inclusive Contratos, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**

OBS: Se particular, a procuração será elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal, com firma reconhecida em cartório.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

A **Nome da Empresa**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXX**, estabelecida na cidade de **XXXXXXXXXX**, sediada no **Endereço**, por seu representante legal, o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXX**, portador(a) do Documento de Identidade RG Nº **XXXXXXXXXX** e do CPF Nº **XXXXXXXXXX**, residente e domiciliado(a) no **Endereço**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2018-00001 – CPL/PMOP**, que todos os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES**



**ANEXO XIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

*(ARQUIVOS DISPONÍVEIS EM MÍDIA: CD-R/PEN-DRIVE)*



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES**



**ANEXO XIV - PLANILHA DE PREÇOS**

*(ARQUIVOS DISPONÍVEIS EM MÍDIA: CD-R/PEN-DRIVE)*





**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES**



**ANEXO XV – COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO**

*(ARQUIVOS DISPONÍVEIS EM MÍDIA: CD-R/PEN-DRIVE)*



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES**



**ANEXO XVI – PROJETO TÉCNICO**

*(ARQUIVOS DISPONÍVEIS EM MÍDIA: CD-R/PEN-DRIVE)*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



ANEXO XVII – RELAÇÃO DE ITENS OBRIGATÓRIOS

MOBILIÁRIO – GERAL

IND.	AMBIENTE	ITEM	ESP. TÉCNICA	QTD.
1	Consultório Indiferenciado	Armário	Aplicação: Multiuso, Material: Chapa de aço nº 24; Apresentação: 4 (quatro) prateleiras fixas; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; 2 portas de abrir com fechadura cilíndrica com trava simultânea as duas portas, com 2 chaves; Capacidade: no mínimo 50kg/prateleira; Dimensões: altura de 197 cm a 210 cm, largura de 115 cm a 120 cm, profundidade de 45 cm a 47 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas.	3
2	Consultório Odontológico	Armário	Aplicação: Multiuso, Material: Chapa de aço nº 24; Apresentação: 4 (quatro) prateleiras fixas; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; 2 portas de abrir com fechadura cilíndrica com trava simultânea as duas portas, com 2 chaves; Capacidade: no mínimo 50kg/prateleira; Dimensões: altura de 197 cm a 210 cm, largura de 115 cm a 120 cm, profundidade de 45 cm a 47 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas.	1
3	Copa/ Cozinha	Armário	Aplicação: Multiuso, Material: Chapa de aço nº 24; Apresentação: 4 (quatro) prateleiras fixas; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; 2 portas de abrir com fechadura cilíndrica com trava simultânea as duas portas, com 2 chaves; Capacidade: no mínimo 50kg/prateleira; Dimensões: altura de 197 cm a 210 cm, largura de 115 cm a 120 cm, profundidade de 45 cm a 47 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas.	1
4	Farmácia	Armário	Aplicação: Multiuso, Material: Chapa de aço nº 24; Apresentação: 4 (quatro) prateleiras fixas; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; 2 portas de abrir com fechadura cilíndrica com trava simultânea as duas portas, com 2 chaves; Capacidade: no mínimo 50kg/prateleira; Dimensões: altura de 197 cm a 210 cm, largura de 115 cm a 120 cm, profundidade de 45 cm a 47 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas.	2
5	Laboratório Técnico	Armário	Aplicação: Multiuso, Material: Chapa de aço nº 24; Apresentação: 4 (quatro) prateleiras fixas; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; 2 portas de abrir com fechadura cilíndrica com trava simultânea as duas portas, com 2 chaves; Capacidade: no mínimo 50kg/prateleira; Dimensões: altura de 197 cm a 210 cm, largura de 115 cm a 120 cm, profundidade de 45 cm a 47 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas.	1
6	Lavanderia-Rouparia	Armário	Aplicação: Multiuso, Material: Chapa de aço nº 24; Apresentação: 4 (quatro) prateleiras fixas; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; 2 portas de abrir com fechadura cilíndrica com trava simultânea as duas portas, com 2 chaves; Capacidade: no mínimo 50kg/prateleira; Dimensões: altura de 197 cm a 210 cm, largura de 115 cm a 120 cm, profundidade de 45 cm a 47 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas.	2
7	Sala de Acolhimento	Armário	Aplicação: Multiuso, Material: Chapa de aço nº 24; Apresentação: 4(quatro) prateleiras fixas; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; 2 portas de abrir com fechadura cilíndrica com trava simultânea as duas portas, com 2 chaves; Capacidade: no mínimo 50kg/prateleira; Dimensões: altura de 197 cm a 210 cm, largura de 115 cm a 120 cm, profundidade de 45 cm a 47 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas.	1
8	Sala de Espera e Recepção	Armário	Aplicação: Multiuso, Material: Chapa de aço nº 24; Apresentação: 4(quatro) prateleiras fixas; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; 2 portas de abrir com fechadura cilíndrica com trava simultânea as duas portas, com 2 chaves; Capacidade: no mínimo 50kg/prateleira; Dimensões: altura de 197 cm a 210 cm, largura de 115 cm a 120 cm, profundidade de 45 cm a 47 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas.	2



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



9	Sala de Esterilização	Armário	Aplicação: Multiuso, Material: Chapa de aço nº 24; Apresentação: 4(quatro) prateleiras fixas; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; 2 portas de abrir com fechadura cilíndrica com trava simultânea as duas portas, com 2 chaves; Capacidade: no mínimo 50kg/prateleira; Dimensões: altura de 197 cm a 210 cm, largura de 115 cm a 120 cm, profundidade de 45 cm a 47 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas.	3
10	Sala de Imunização	Armário	Aplicação: Multiuso, Material: Chapa de aço nº 24; Apresentação: 4 (quatro) prateleiras fixas; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; 2 portas de abrir com fechadura cilíndrica com trava simultânea as duas portas, com 2 chaves; Capacidade: no mínimo 50kg/prateleira; Dimensões: altura de 197 cm a 210 cm, largura de 115 cm a 120 cm, profundidade de 45 cm a 47 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas.	2
11	Sala de Procedimentos	Armário	Aplicação: Multiuso, Material: Chapa de aço nº 24; Apresentação: 4 (quatro) prateleiras fixas; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; 2 portas de abrir com fechadura cilíndrica com trava simultânea as duas portas, com 2 chaves; Capacidade: no mínimo 50kg/prateleira; Dimensões: altura de 197 cm a 210 cm, largura de 115 cm a 120 cm, profundidade de 45 cm a 47 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas.	1
12	Consultório Indiferenciado	Armário Vitrine	Número de portas: 2 (duas). Confeccionado em aço/ ferro pintado.	3
13	Consultório Odontológico	Armário Vitrine	Número de portas: 2 (duas). Confeccionado em aço/ ferro pintado.	1
14	Farmácia	Armário Vitrine	Número de portas: 2 (duas). Confeccionado em aço/ ferro pintado.	1
15	Laboratório Técnico	Armário Vitrine	Número de portas: 2 (duas). Confeccionado em aço/ ferro pintado.	1
16	Sala de Imunização	Armário Vitrine	Número de portas: 2 (duas). Confeccionado em aço/ ferro pintado.	1
17	Sala de Espera e Recepção	Arquivo	Material de confecção/ gavetas: aço/ de 3 a 4 gavetas, deslizamento da gaveta: trilho telescópico.	2
18	Laboratório Técnico	Banqueta	Material de confecção: aço inoxidável, Assento: giratório, Regulagem de altura: possui, Rodízios: possui	2
19	Consultório Indiferenciado	Biombo	Aplicação: uso hospitalar, Tipo: duplo, Material: estrutura em tubo de aço esmaltado de 3/4`` com pintura eletrostática; faces em tecido 100% poliéster, anti-microbiano e anti-fungico na cor branca, Dimensões: altura 1,75 m; largura aberto 1,80 m (com variações de 5%), Características Adicionais: 6 pés com rodízios	3
20	Sala de Imunização	Biombo	Aplicação: uso hospitalar, Tipo: duplo, Material: estrutura em tubo de aço esmaltado de 3/4`` com pintura eletrostática; faces em tecido 100% poliéster, anti-microbiano e anti-fungico na cor branca, Dimensões: altura 1,75 m; largura aberto 1,80 m (com variações de 5%), Características Adicionais: 6 pés com rodízios	1
21	Sala de Procedimentos	Biombo	Aplicação: uso hospitalar, Tipo: duplo, Material: estrutura em tubo de aço esmaltado de 3/4`` com pintura eletrostática; faces em tecido 100% poliéster, anti-microbiano e anti-fungico na cor branca, Dimensões: altura 1,75 m; largura aberto 1,80 m (com variações de 5%), Características Adicionais: 6 pés com rodízios	1
22	Consultório Odontológico	Biombo Plumbífero	Aplicação: usado para proteção contra raios- x, Tipo: reto, Apresentação: placa em duraplac com revestimento de 1 mm em chumbo, visor de vidro plumbífero de 15 x 10 cm, com rodízios, Dimensões: (A x L): 180 x 80 cm, Características Adicionais: acompanhado de manual, documentação técnica, certificado de garantia e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, Conformidade: produto em conformidade com legislação em vigor.	1
23	Área de Esterilização	Cadeira	Aplicação: uso hospitalar, Material: estrutura em tubo de aço ou ferro pintado, assento e encosto em polipropileno. Apresentação: na cor branca ou a critério do solicitante, Dimensões: assento/chão: 0,45 m (variação 5%), Características Adicionais: 4 pés com ponteira de borracha	2
24	Consultório Indiferenciado	Cadeira	Aplicação: uso hospitalar, Material: estrutura em tubo de aço ou ferro pintado, assento e encosto em polipropileno. Apresentação: na cor branca ou a critério do solicitante, Dimensões: assento/chão: 0,45 m (variação 5%), Características Adicionais: 4 pés com ponteira de borracha	9



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



25	Consultório Odontológico	Cadeira	Aplicação: uso hospitalar, Material: estrutura em tubo de aço ou ferro pintado, assento e encosto em polipropileno. Apresentação: na cor branca ou a critério do solicitante, Dimensões: assento/chão: 0,45 m (variação 5%), Características Adicionais: 4 pés com ponteira de borracha	1
26	Farmácia	Cadeira	Aplicação: uso hospitalar, Material: estrutura em tubo de aço ou ferro pintado, assento e encosto em polipropileno. Apresentação: na cor branca ou a critério do solicitante, Dimensões: assento/chão: 0,45 m (variação 5%), Características Adicionais: 4 pés com ponteira de borracha	2
27	Laboratório Técnico	Cadeira	Aplicação: uso hospitalar, Material: estrutura em tubo de aço ou ferro pintado, assento e encosto em polipropileno. Apresentação: na cor branca ou a critério do solicitante, Dimensões: assento/chão: 0,45 m (variação 5%), Características Adicionais: 4 pés com ponteira de borracha	2
28	Sala de Acolhimento	Cadeira	Aplicação: uso hospitalar, Material: estrutura em tubo de aço ou ferro pintado, assento e encosto em polipropileno. Apresentação: na cor branca ou a critério do solicitante, Dimensões: assento/chão: 0,45 m (variação 5%), Características Adicionais: 4 pés com ponteira de borracha	3
29	Sala de Espera e Recepção	Cadeira	Aplicação: uso hospitalar, Material: estrutura em tubo de aço ou ferro pintado, assento e encosto em polipropileno. Apresentação: na cor branca ou a critério do solicitante, Dimensões: assento/chão: 0,45 m (variação 5%), Características Adicionais: 4 pés com ponteira de borracha	6
30	Sala de Imunização	Cadeira	Aplicação: uso hospitalar, Material: estrutura em tubo de aço ou ferro pintado, assento e encosto em polipropileno. Apresentação: na cor branca ou a critério do solicitante, Dimensões: assento/chão: 0,45 m (variação 5%), Características Adicionais: 4 pés com ponteira de borracha	2
31	Sala de Espera e Recepção	Cadeira de Rodas Adulto	Apresentação: Para Transporte; Tipo: Adulto; Descrição: Estrutura rígida, fabricada em Aço; Dobrável em X; Assento de 40cm de largura; Sistema de rodas dianteiras giratórias integrado ao quadro, montados com rodas maciças de 6"; Rodas traseiras de 24" raiadas com pneu inflável, Apoio de pés e braços fixos; Freios bilaterais; Tapeçaria em nylon impermeável acolchoado; Pintura epóxi; Punho para condução de terceiros anteriorizados; Peso Máximo suportado: 80kg	2
32	Sala de Espera e Recepção	Cadeira de Rodas para Obeso	Para Transporte; Tipo: Obeso; Descrição: Estrutura rígida, fabricada em Aço; Dobrável em X; Assento de 52cm de largura; Sistema de rodas dianteiras giratórias integrado ao quadro, montados com rodas maciças de 6"; Rodas traseiras de 24" raiadas com pneu inflável, Apoio de pés e braços fixos; Freios bilaterais; Tapeçaria em nylon impermeável acolchoado; Pintura epóxi; Punho para condução de terceiros anteriorizados; Peso Máximo suportado: 150kg.	1
33	Sala de Espera e Recepção	Cadeira de Rodas Pediátrica	Apresentação: Tipo: Infantil. Dobrável; Estrutura metálica com pintura eletrostática; apoio para braços fixos e apoio para os pés removíveis; assento e encosto em nylon almofadada; rodas traseiras aros 20" com pneus infláveis, rodas dianteiras com pneus maciços de 6"; freio bilateral; Assento - Largura, aproximadamente 36cm, profundidade, aproximadamente 40cm; Capacidade de peso: até 70kg.	1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



34	Consultório Odontológico	Conjunto Odontológico Completo	Composição: CADEIRA ODONTOLÓGICA INTEGRADA+EQUIPO C/ FOTOPOLIMERIZADOR+ UNIDADE AUXILIAR + REFLETOR + MOCHO. CADEIRA ODONTOLÓGICA INTEGRADA: estrutura do conjunto em aço maciço revestido com material resistente à corrosão e a material de limpeza, com cantos arredondados; ambidestra, apoio de braços rebatíveis e com acabamento arredondado; encosto de cabeça anatômico biarticulável; estofamento anatômico em espuma de poliuretano resistente, revestimento em PVC laminado sem costuras; movimentos eletrônicos; 3 posições de trabalho programáveis; acendimento do refletor no pedal; posição volta-a-zero; EQUIPO: acoplado a cadeira, com braço articulável, com movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos vericais; ambidestro; com bandeja de inox removível e autoclavável; seleção automática das pontas, através de sensíveis válvulas pneumáticas; suporte das pontas construído em ABS automotivo de alto impacto, ambos com cantos arredondados; Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis; Pedal progressivo de acionamento das pontas; Reservatórios de água (p/ seringa e spray das pontas), translúcidos, de fácil acesso e pressurização automática; Caixa de ligação construída em poliestireno de alto impacto com cantos arredondados; Composto por: 1 Seringa tríplice com design arredondado, bico giratório, removível e autoclavável; 1 Terminal para micro motor; 2 Terminais para alta rotação; 1 Ponta clareador e fotopolimerizador, tipo caneta, com tempo de operação programável, com sinalizador sonoro, botão para acionamento e interrupção do LED e para juste do tempo de ativação. UNIDADE AUXILIAR: acoplada a cadeira, acionamento automático do sugador; cuba da cuspeira redonda e em material inquebrável e removível; condutores de água que banham a cuba removível e autoclavável, ralo para retenção de sólidos; 1 sugador tipo Venturi, mangueira do suctor lisa e com filtro de detritos. REFLETOR: acoplado a cadeira, ajuste gradual na intensidade 14.000 a 20.000 Lux; cabeçote em material resistente, com giro de 620°; acionamento através do pedal de comando da cadeira odontológica; puxadores bilaterais em forma de alça; espelho multifacetado gerando inúmeras fontes de luz, evitando sombras causadas por interposições; protetor do espelho em material resistente transparente; braço em aço com movimentação vertical e horizontal com cantos arredondados. MOCHO: com sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral, movimento do encosto acionado por alavanca lateral independente, base giratória com 5 rodízios, estofamento anatômico em espuma de poliuretano resistente, revestimento em PVC laminado sem costuras com acabamento liso e cantos arredondados. Características Adicionais do conjunto: possui um único pedal, separado da cadeira, para comando dos equipamentos; os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 01 (um) ano, assistência técnica na cidade de Manaus e Registro na ANVISA.	1
35	Sala de Procedimentos	Cadeira para coleta de sangue	Material de confecção: aço / ferro pintado, Braçadeira: regulável.	2
36	Consultório Indiferenciado	Cadeira para Obeso	Material de confecção: estofado, Braços: não possui, Rodízios: não possui, Estrutura: aço / ferro pintado.	1
37	Sala de Acolhimento	Cadeira para Obeso	Material de confecção: estofado, Braços: não possui, Rodízios: não possui, Estrutura: aço / ferro pintado.	1
38	Consultório Indiferenciado	Escada com 2 degraus	Material: estrutura e degraus em aço inoxidável com piso antiderrapante de borracha, pés com ponteira de borracha, Quantidade Degraus: 2 (dois)	3
39	Sala de Imunização	Escada com 2 degraus	Material: estrutura e degraus em aço inoxidável com piso antiderrapante de borracha, pés com ponteira de borracha, Quantidade Degraus: 2 (dois)	1
40	Área de Esterilização	Estante	Material: aço/ Capacidade/ prateleiras: min. 100kg/ 06 prateleiras, Reforço: possui.	2
41	Farmácia	Estante	Material: aço/ Capacidade/ prateleiras: min. 100kg/ 06 prateleiras, Reforço: possui.	1
42	Lavanderia-Rouparia	Estante	Material: aço/ Capacidade/ prateleiras: min. 100kg/ 06 prateleiras, Reforço: possui.	2
43	Sala de Espera e Recepção	Estante	Material: aço/ Capacidade/ prateleiras: min. 100kg/ 06 prateleiras, Reforço: possui.	2





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



44	Sala de Espera e Recepção	Longarina	Quantidade de assentos: 3 (três); Assento e encosto com espuma em poliuretano injetado, com densidade de 55 a 60 kg/m <sup>3</sup> , moldada anatomicamente com espessura de 40 a 46 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; Assento com capacidade mínima 120kg. Estrutura da longarina : em tubo de aço de no mínimo 30 x 60 mm com 3,35mm de espessura e duas colunas verticais em tubo de aço redondo Ø 2pol, acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado); Duas bases produzidas em alumínio, encaixadas nas colunas verticais, com ponteiras em polipropileno nas extremidades, pés em polipropileno com ajuste de altura; Dimensões (±30mm): Assento: Largura de 460 mm e profundidade de 460mm, Encosto : Largura de 400 mm e altura de 320 mm, Largura total da Longarina: 1800 mm; Revestimento: vinil, courvin ou poliéster; Cor conforme órgão solicitante; Com laudo emitido por laboratório creditado pelo INMETRO.	10
45	Consultório Odontológico	Mesa Auxiliar	Mesa Auxiliar com Rodízio. Uso indicado em consultório médico, clínica odontológica, laboratório a mesa auxiliar hospitalar estrutura em tubos de aço redondo, tampo e prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó. Tamanho 40x40x80cm.	1
46	Área de Esterilização	Mesa de Escritório	Composição: Simples/ Material de confecção: MDF/ Cor: Branco/ Gavetas: 2	1
47	Consultório Indiferenciado	Mesa de Escritório	Composição: Simples/ Material de confecção: MDF/ Cor: Branco/ Gavetas: 2	3
48	Consultório Odontológico	Mesa de Escritório	Composição: Simples/ Material de confecção: MDF/ Cor: Branco/ Gavetas: 2	1
49	Farmácia	Mesa de Escritório	Composição: Simples/ Material de confecção: MDF/ Cor: Branco/ Gavetas: 2	1
50	Sala de Acolhimento	Mesa de Escritório	Composição: Simples/ Material de confecção: MDF/ Cor: Branco/ Gavetas: 2	1
51	Sala de Espera e Recepção	Mesa de Escritório	Composição: Simples/ Material de confecção: MDF/ Cor: Branco/ Gavetas: 2	2
52	Sala de Imunização	Mesa de Escritório	Composição: Simples/ Material de confecção: MDF/ Cor: Branco/ Gavetas: 2	1
53	Consultório Indiferenciado	Mesa de Exames	Mesa de Exame Clínico Simples. Tipo divã. Estrutura tubular em aço redondo, leito estofado revestido em courvim, cabeça reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiras plástica. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura.	3
54	Sala de Imunização	Mesa de Exames	Mesa de Exame Clínico Simples. Tipo divã. Estrutura tubular em aço redondo, leito estofado revestido em courvim, cabeça reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiras plástica. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura.	1
55	Consultório Indiferenciado	Mesa de Mayo	Material: Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor branca; Suporte para bandeja cromado; Bandeja em aço inoxidável medindo 48 x 32 cm (+ ou - 0,5 cm), Altura: regulável sendo a máxima superior a 1,15m, Características Adicionais: pés com rodízios	3
56	Consultório Indiferenciado	Mesa Ginecológica	Descrição: com leito estofado dividido em 03 seções, com as partes posterior e anterior reguláveis, assento fixo, par de porta coxas e gaveta para escoamento de líquido, armação tubular, pés com ponteiras de borracha, acabamento em pintura eletrostática a pó fundo anti-ferrugem, Dimensões: (L x A x C) 0,55x0,80x1,80 m ± 5%, Observação: Produto em conformidade com legislação em vigor	3
57	Farmácia	Mesa para Impressora	Composição: Montada sobre estrutura metálica com tratamento químico e pintura eletrostática. Características Adicionais: Proteção das bordas em perfil de PVC ergosoft semi-rígido de 26 mm , com acabamento de 180° . Material: Confeccionado em MDF branco. Dimensões: 0,80 x 0,60 x 0,75 m, com variação de ± 5 % )	1
58	Sala de Espera e Recepção	Mesa para Impressora	Composição: Montada sobre estrutura metálica com tratamento químico e pintura eletrostática. Características Adicionais: Proteção das bordas em perfil de PVC ergosoft semi-rígido de 26 mm , com acabamento de 180° . Material: Confeccionado em MDF branco. Dimensões: 0,80 x 0,60 x 0,75 m, com variação de ± 5 % )	1
59	Copa/ Cozinha	Mesa para Refeitório	Material de confecção: MDF. Cor: Branco. Tipo: Fixo. Quantidade de assentos: 6 (seis). Tipo do assento: Banco sem encosto. Tamanho: 1,40x75x60cm.	2



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



60	Consultório Odontológico	Mocho	Aplicação: procedimentos odontológicos, Forma de apresentação: possui uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento, base com 5 rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que amolda-se ao contorno das pernas, encosto ergonômico com ampla área de apoio das costas com regulagem longitudinal haste de fixação do encosto com superfície lisa, Características Adicionais: à gás com 5 rodízios, com sistema de elevação do assento e do encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento e encosto acionados por uma alavanca com movimentos de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola, movimentos amortecidos por um sistema de gás pressurizado	1
61	Diversos	Armário suspenso	Confeccionado em MDF branco com puxadores, sob medida. Tamanho: 1,60x90x40cm.	11
62	Diversos	Armário suspenso	Confeccionado em MDF branco com puxadores, sob medida. Tamanho: 1,20x75x45cm.	8
63	Diversos	Bancada sem gaveta	Confeccionado em MDF branco, sob medida. Tamanho: 1,00x75x45cm.	1
64	Diversos	Móvel gaveteiro de chão	Confeccionado em MDF branco com puxadores, sob medida. Tamanho: 1,75x1,50x60cm.	2
65	Diversos	Armário de chão	Confeccionado em MDF branco com puxadores, sob medida. Tamanho: 1,00x75x45cm.	4
66	Quarto Coletivo	Beliche	Confeccionado em MDF branco, sob medida. Tamanho: 1,60x1,90x90cm.	12
67	Diversos	Revestimento do comando	Confeccionado em MDF branco, sob medida.	1
68	Diversos	Persianas	Persianas em PVC, sob medida, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à instalação,	19

**COPA/COZINHA**

IND.	AMBIENTE	DESCRIÇÃO	ESP. TÉCNICA	QTD.
1	Copa/Cozinha	Abridor de latas	Material: aço inoxidável, Características Adicionais: combinado lata e garrafa.	1
2	Copa/Cozinha	Assadeira	Material: alumínio; Retangular e com alça; Dimensões: 50 x 35 x 7 cm.	1
3	Copa/Cozinha	Bacia	Aplicação: para uso geral, Material: plástico, resistente, Capacidade: 20 litros, Cor: a escolher	1
4	Copa/Cozinha	Balde grande com tampa p/ lixo	Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 100 litros, Características Adicionais: com tampa	1
5	Copa/Cozinha	Balde para lixo grande	Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 60 l, Características Adicionais: com tampa e alça de transporte	1
6	Copa/Cozinha	Balde plástico com alça	Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20 l, Características Adicionais: com alça	1
7	Copa/Cozinha	Bambonas para Água de 5 litros	Fabricada em polietileno, de fácil limpeza e atóxica.	3
8	Copa/Cozinha	Bambonas para Água de 50 litros	Fabricada em polietileno, de fácil limpeza e atóxica.	3
9	Copa/Cozinha	Batedor de carne	Produzido em alumínio batido. Com dupla textura.	1
10	Copa/Cozinha	Caneco de alumínio	Produzido em alumínio, com alça e capacidade mín. de 500ml.	24
11	Copa/Cozinha	Chaleira	Material: alumínio resistente, Capacidade: 2,5 litros, Características Adicionais: com alça e tampa nº 18.	1
12	Copa/Cozinha	Coador de Café	Características gerais: Malha 100 % Algodão; Bocal com 10cm de diâmetro em arame. Cabo de Madeira	1
13	Copa/Cozinha	Colher de mesa (sopa)	Material: aço inoxidável.	24
14	Copa/Cozinha	Colher de pau	Material: madeira; Tamanho: 50 a 53 cm.	3
15	Copa/Cozinha	Colher grande para arroz	Material: aço inoxidável, Tamanho: mínimo 30cm.	2
16	Copa/Cozinha	Colher para caldeirão	Material: plástico resistente a mais de 100° C de calor, Aplicação: preparo de alimentos quentes e frios, Dimensões: 60 cm, Características Adicionais: cabo longo, resistente à alta temperatura	1
17	Copa/Cozinha	Concha	Material: alumínio, Tamanho: Nº12, Capacidade: 300ml	1
18	Copa/Cozinha	Concha	Material: alumínio, Tamanho: Nº14, Capacidade: 850ml	1



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



19	Copa/Cozinha	Conjunto para mantimentos	Em plástico transparente. Mín. de 5 potes com tamanhos variados. Com tampa.	1
20	Copa/Cozinha	Escorredor de Arroz	Plástico, com tamanho aprox. de 23,5x14cm.	1
21	Copa/Cozinha	Escorredor de louças	Em aço cromado ou similar. Capacidade mín. Para 8 pratos.	1
22	Copa/Cozinha	Escorredor para massas	Material: alumínio, Modelo: nº 40 (diâmetro: 40cm, altura: 17cm, Volume: 14,5 litros).	1
23	Copa/Cozinha	Escumadeira	Fabricado em aço inox. Tamanho aprox. 50cm.	1
24	Copa/Cozinha	Espremedor de alho	Fabricado em metal, com formato anatômico.	1
25	Copa/Cozinha	Exaustor de ar industrial	Diâmetro mínimo de 500mm, largura mínimo de 300mm, motor blindado 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em Alumínio, 140 m³/min - 8400 m³/h de vazão, pressão de 15mmCA e ruído de 83 dB(A), alimentação elétrica a definir pela instituição.	1
26	Copa/Cozinha	Faca Açougueiro	Material: lâmina de aço inox, com cabo em polipropileno na cor branca, Tipo: açougueiro, Tamanho: 6 pol, Tipo Fio: liso.	1
27	Copa/Cozinha	Faca Açougueiro	Material: lâmina de aço inox, com cabo em polipropileno na cor branca, Tipo: açougueiro, Tamanho: 12 pol, Tipo Fio: liso.	1
28	Copa/Cozinha	Faca de Mesa	Material: aço inoxidável	24
29	Copa/Cozinha	Faca para pão	Material: lâmina de aço inox, com cabo em polipropileno, Tipo: para pão, Tamanho: 30 cm, Tipo Fio: serrilhado.	1
30	Copa/Cozinha	Farinheira	Produzido em polipropileno. Com tampa. Capacidade mín. 500g. De fácil limpeza.	1
31	Copa/Cozinha	Forma para bolo	Extra grande. Tamanho aprox.: boca 26xaltura 10cm. Número 28.	1
32	Copa/Cozinha	Formas para gelo	Forma plástica para gelo. De fácil limpeza.	3
33	Copa/Cozinha	Frigideira	Descrição: em alumínio, cabo com proteção antitérmica, antiaderente, Diâmetro: 30 cm.	1
34	Copa/Cozinha	Frigideira	Descrição: em alumínio, cabo com proteção antitérmica, antiaderente, Diâmetro: entre 14 e 20cm.	1
35	Copa/Cozinha	Garfo de Mesa	Material: aço inox; Tipo: mesa (refeição).	24
36	Copa/Cozinha	Garrafa Térmica	Material: Corpo em plástico e Cilindro em vidro espelhado, Capacidade: 1,8 litros; com alça e bomba de pressão na parte superior da garrafa.	1
37	Copa/Cozinha	Garrafão	Material: polipropileno, Capacidade: 20 litros, Aplicação: condicionamento de água para consumo humano. Vazio.	4
38	Copa/Cozinha	Jarra para suco	Fabricada em polipropileno. Capacidade mín. de 3l. Transparente, com tampa. Garantia contra defeito de fabricação.	1
39	Copa/Cozinha	Leiteira/ Canecão	Material: alumínio, com cabo de madeira, Nº18, Capacidade: 5 litros.	1
40	Copa/Cozinha	Pá para lixo	Plástica, com cabo longo.	1
41	Copa/Cozinha	Paliteiro	Plástico, de fácil limpeza.	1
42	Copa/Cozinha	Panela caçarola	Material: alumínio, Capacidade: 20,4 litros; nº 38; Com 2 (dois) pegadores e tampa	3
43	Copa/Cozinha	Panela caçarola	Material: alumínio, Capacidade: 40 litros; nº 50; com 2 (dois) pegadores e tampa.	1
44	Copa/Cozinha	Panela de Pressão	Características gerais: capacidade mín. 4,5l. Fabricada em alumínio polido. Selo do IMETRO.	1
45	Copa/Cozinha	Papeiro	Produzido em alumínio. Capacidade mín. de 1,3l.	1
46	Copa/Cozinha	Pedra de Esmeril	Uso: para afiar facas. Características gerais: tamanho aprox. Dimensões: 2,4 x 35 x 80 cm. Dupla face.	1
47	Copa/Cozinha	Peneira	Descrição: plástica, com tela em poliéster, Diâmetro: 19cm.	1
48	Copa/Cozinha	Porta sabão	Plástico, com separações internas que indicam a colocação da esponja - barra de sabão e detergente líquido.	1
49	Copa/Cozinha	Prato	Material: confeccionado em vidro temperado, Tipo: fundo, Apresentação: transparente.	24
50	Copa/Cozinha	Prato	Material: confeccionado em vidro temperado, Tipo: raso, Apresentação: transparente.	24
51	Copa/Cozinha	Regulador de pressão para gás	Apresentação: tipo "borboleta" completo. Características Adicionais: contendo: 1 regulador, 1 mangueira de 80 cm, 02 abraçadeiras: conexão de entrada: rosca 5/8" NC, conexão de saída: acoplamento 12mm para mangueira	1
52	Copa/Cozinha	Saleiro	Produzido em polipropileno. Com tampa. Capacidade mín. 500g. De fácil limpeza.	1



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



53	Copa/Cozinha	Tabua de Cortar plástica	Material: polietileno ou similar. Atóxica e lavável. Tamanho: Min. 35x25cm	1
54	Copa/Cozinha	Tigela de Vidro retangular	Em vidro transparente. Capacidade mín. 2,2l.	2
55	Copa/Cozinha	Xícara	Material: vidro, Aplicação: café, Características Adicionais: com pires, transparente	24

**ELETRÔ/ELETRÔNICOS**

IND.	AMBIENTE	ITEM	ESP. TÉCNICA	QTD.
1	Sala de Espera e Recepção	Aparelho de DVD	Sistema de Áudio: Dolby digital; Sistema de Sinal: NTSC/PAL; Reprodução: DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD R, DVD RW, VCD, SVCD, CD, CD-R e CD-RW, compatível com JPEG, JPG, WMA, MP3, MPEG-4 e DivX; Conexões: Entrada para microfone, entrada USB e saída HDMI; Acompanha: Cabo de alimentação, cabos de Áudio/vídeo e controle remoto; Tensão: 127 V.	1
2	Sala de Espera e Recepção	Telefone Celular Rural de Mesa	Chip: 02, Ganho antena externa: 12 - 18 DBI, Frequência da antena externa: 850 - 1990 MHz, Cabo coaxial: 12 - 30 metros, Acesso à internet: não possui, Viva voz: possui, Agenda telefônica: possui, Registro de chamada: possui, Secretária eletrônica: não possui, Bateria: possui.	1
3	Copa/ Cozinha	Fogão 5 Bocas Branco	Material: tampa em vidro total, mesa sobreposta em inox, puxador do forno em metal., Quantidade Bocas: 04, Cor: branca, Modelo: piso, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Acendimento automático total, Vidro duplo na porta do forno, Válvula de segurança no forno, com selo da PROCEL na classe "A" ou "B", Pintura: esmaltada	1
4	Lavanderia-Rouparia	Lavadora de Roupa 15 Kg com acessórios	Máquina de lavar roupa, tipo automática, capacidade 15 kg, cor branca. Características adicionais: programas lavagem, enxágue e centrifugação. Material do gabinete: aço esmaltado. Material do cesto: aço inoxidável. Voltagem: 110v. Classificação energética A.	1
5	Copa/ Cozinha	Freezer Horizontal	Tipo: horizontal, Capacidade: entre 220 e 305 litros, Tensão: compatível com rede 110V, Cor: branco, Características Adicionais: possuir uma tampa, dreno de degelo, painel de controle, cesto aramado, pés com rodízios, fechadura (travamento da tampa com chave), degelo manual; Garantia: 12 (doze) meses e assistência técnica em Manaus; Classificação de Consumo: com selo da PROCEL na classe "A" ou "B"	1
6	Copa/ Cozinha	Geladeira	Apresentação: Com 1 porta (congelador e refrigerador), Degelo automático, pés niveladores, Capacidade total entre 260 e 342l Cor: Branca (Pintura esmaltada), Alimentação: compatível com rede 110V, Características Adicionais: garantia de 01 (um) ano e assistência técnica em Manaus, com selo da PROCEL na Classe "A" ou "B"	1
7	Copa/ Cozinha	Microondas	Material: estrutura metálica, com pintura eletrostática, na cor branca, Capacidade: Entre 30 e 31 litros, Alimentação: 110V - 60 hz, Características Adicionais: dotado de cronômetro digital; temporizador; auto-aquecimento; auto-desaquecimento; memória, alarme, garantia de 01 (um) ano e assistência técnica em Manaus, selo da Procel na classe "A" ou "B"	1
8	Diversos	Televisão	Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 40 a 42"; Resolução: Full HD; com Conversor Digital integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: cabo de força e controle remoto; Alimentação: 110/220V (bivolt).	2
9	Copa/ Cozinha	Liquidificador	Material: corpo pvc, Capacidade Copo: Mínimo 1,5 l, Tensão: 110/220 V, Quantidade Velocidade: mínimo 3, Funções: pulsar e autolimpante, Características Adicionais: facas em aço inoxidável integradas ao copo, tampa e sobretampa com travamento, sobretampa com dosador, pés emborrachado	1
10	Diversos	Antena Parabólica	Descrição mínima: Diâmetro da parábola 1,50m; Revestimento da parábola Tela; LNBF Mono ponto; receptor de 80 canais; 15 metros de cabo. Instalada.	2



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



11	Copa/ Cozinha	Bebedouro	Material: gabinete em aço. Acabamento: pintado, tratado com substância anti-corrosiva e pintura eletrostática. Aplicação: para garrafão de 20 litros, dotado de uma torneira para água natural e uma para água gelada. Cor: branca, Voltagem: 110/220 V. Material Depósito: plástico resistente atóxico.	1
12	Sala de Espera e Recepção	Bebedouro	Material: gabinete em aço. Acabamento: pintado, tratado com substância anti-corrosiva e pintura eletrostática. Aplicação: para garrafão de 20 litros, dotado de uma torneira para água natural e uma para água gelada. Cor: branca, Voltagem: 110/220 V. Material Depósito: plástico resistente atóxico.	1

**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

IND.	AMBIENTE	ITEM	ESP. TÉCNICA	QTD.
1	Consultório Odontológico	Amalgamador Odontológico	Capsular digital com tampa protetora em acrílico. Compatível para todos os tipos de cápsula. Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 segundos. Voltagem 110 / 220v. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.	1
2	Consultório Odontológico	Aparelho de Raio X - Odontológico	Instalação: coluna com braço convencional, Modo de operação: digital, Tensão: mínimo 7MA	1
3	Consultório Odontológico	Articulador Odontológico	Distância intercondilar: ajustável, Guia condílica e ângulo de Bennet: ajustável.	3
4	Área de Esterilização	Autoclave Horizontal de Mesa	Câmara de esterilização: aço inoxidável. Modo de operação: digital. Capacidade: até 25 litros. Acessórios: não possui.	1
5	Área de Esterilização	Autoclave Vertical Analógica	Capacidade Mínima: 75kg. Câmara de esterilização em aço inoxidável. Sistema de antecâmara de aquecimento que impede a queima da resistência por falta de água. Painel analógico em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro e indicadores luminosos.	1
6	Consultório Indiferenciado	Balança Antropométrica Adulto	Modo de Operação: Digital	3
7	Sala de Acolhimento	Balança Antropométrica Adulto	Modo de Operação: Digital	1
8	Consultório Indiferenciado	Balança Antropométrica Infantil	Modo de Operação: Digital	3
9	Sala de Acolhimento	Balança Antropométrica Infantil	Modo de Operação: Digital	1
10	Consultório Indiferenciado	Balança Antropométrica para Obesos	Modo de Operação: Digital	1
11	Sala de Acolhimento	Balança Antropométrica para Obesos	Modo de Operação: Digital	1
12	Laboratório Técnico	Banho Maria	Capacidade para 60 tubos ou superior; Cuba em aço inox; Capacidade de 7L ou superior; Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho entre 37°C e 58°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus celsius.	1
13	Consultório Indiferenciado	Bisturi Eletrônico (até 150W)	Potência de até 150w. Com função bipolar e alarmes.	1
14	Consultório Odontológico	Bisturi Eletrônico (até 150W)	Potência de até 150w. Com função bipolar e alarmes.	1
15	Consultório Odontológico	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	Potência/ Vácuo: 0,5 HP/ 450 mmHg	1
16	Sala de Procedimentos	Braçadeira para injeção	Material de confecção: aço inoxidável, Apoio do braço: aço inoxidável, Tipo: pedestal altura regulável.	2





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SETOR DE LICITAÇÕES



17	Consultório Odontológico	Conjunto Odontológico Completo	Composição: CADEIRA ODONTOLÓGICA INTEGRADA+EQUIPO C/ FOTOPOLIMERIZADOR+ UNIDADE AUXILIAR + REFLETOR + MOCHO. CADEIRA ODONTOLÓGICA INTEGRADA: estrutura do conjunto em aço maciço revestido com material resistente à corrosão e a material de limpeza, com cantos arredondados; ambidestra, apoio de braços rebatíveis e com acabamento arredondado; encosto de cabeça anatômico biarticulável; estofamento anatômico em espuma de poliuretano resistente, revestimento em PVC laminado sem costuras; movimentos eletrônicos; 3 posições de trabalho programáveis; acendimento do refletor no pedal; posição volta-a-zero; EQUIPO: acoplado a cadeira, com braço articulável, com movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos verticais; ambidestro; com bandeja de inox removível e autoclavável; seleção automática das pontas, através de sensíveis válvulas pneumáticas; suporte das pontas construído em ABS automotivo de alto impacto, ambos com cantos arredondados; Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis; Pedal progressivo de acionamento das pontas; Reservatórios de água (p/ seringa e spray das pontas), trasnlúcidos, de fácil acesso e pressurização automática; Caixa de ligação construída em poliestireno de alto impacto com cantos arredondados; Composto por: 1 Seringa tríplice com design arredondado, bico giratório, removível e autoclavável; 1 Terminal para micro motor; 2 Terminais para alta rotação; 1 Ponta clareador e fotopolimerizador, tipo caneta, com tempo de operação programável, com sinalizador sonoro, botão para acionamento e interrupção do LED e para ajuste do tempo de ativação. UNIDADE AUXILIAR: acoplada a cadeira, acionamento automático do sugador; cuba da cuspeira redonda e em material inquebrável e removível; condutores de água que banham a cuba removível e autoclavável, ralo para retenção de sólidos; 1 sugador tipo Venturi, mangueira do suctor lisa e com filtro de detritos. REFLETOR: acoplado a cadeira, ajuste gradual na intensidade 14.000 a 20.000 Lux; cabeçote em material resistente, com giro de 620°; acionamento através do pedal de comando da cadeira odontológica; puxadores bilaterais em forma de alça; espelho multifacetado gerando inúmeras fontes de luz, evitando sombras causadas por interposições; protetor do espelho em material resistente transparente; braço em aço com movimentação vertical e horizontal com cantos arredondados. MOCHO: com sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral, movimento do encosto acionado por alavanca lateral independente, base giratória com 5 rodízios, estofamento anatômico em espuma de poliuretano resistente, revestimento em PVC laminado sem costuras com acabamento liso e cantos arredondados. Características Adicionais do conjunto: possui um único pedal, separado da cadeira, para comando dos equipamentos; os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 01 (um) ano, assistência técnica na cidade de Manaus e Registro na ANVISA.	1
18	Laboratório Técnico	Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	Capacidade interna de 120 litros e com gabinete externo tipo vertical, construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi na cor branca, montado sobre chassi metálico. Gabinete interno construído totalmente em aço inox e com duas gavetas ou prateleiras. Deve possuir iluminação interna, isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade e porta de vidro duplo, com sistema antiembaçante e vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico isento de CFC e degelo automático com evaporação do condensado. Painel contra manuseio inadvertido. Com alarmes de temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C, falta de energia elétrica e porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer. Faixa de trabalho de 2°C e 8°C. Sistema de Emergência para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor	1





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			de frio, com autonomia para até 48 horas. Discador automático que realiza ligações via central telefônica ou linha direta, sempre que ocorrer alarme por problemas de temperatura crítica. Sistema de gerenciamento que emite relatórios e gráficos de performance do equipamento. Dimensões externas aproximadas: 140 x 60x 65 (cm) e tensão de acordo com a entidade solicitante.	
19	Sala de Procedimentos	Carro de curativos	Material de confecção: aço inoxidável, Suporte de soro/colchonete: possui/ Possui, grades laterais: possui.	1
20	Laboratório Técnico	Centrífuga Laboratorial	Tecnologia: digital, Tipo: para tubos - mín. 04 amostras.	1
21	Consultório Indiferenciado	Colposcópico	Aumento: variável, Braços: não possui, Câmera/ monitor: possui/ não possui.	1
22	Consultório Odontológico	Compressor Odontológico	Capacidade reservatório / Potência / Consumo: 30 a 39 l/1 a 1,5HP/6 a 7 pés, Isento de óleo: sim.	1
23	Consultório Indiferenciado	Criocautério	Tipo de gás: nitrogênio, Quantidade de ponteiros: de 6 a 9.	1
24	Consultório Indiferenciado	Dermatoscópico	Aumento: 10 x, Iluminação: LED.	3
25	Sala de Procedimentos	Desfibrilador	Autonomia da bateria: Até 250 choques, Auxílio RCP: não possui, Acessório(s): 1 eletrodo.	1
26	Consultório Odontológico	Destilador de Água	Capacidade: até 5 litros/hora.	1
27	Consultório Indiferenciado	Detector Fetal	Tipo: portátil, Tecnologia: digital.	1
28	Consultório Odontológico	Equipo Cart Odontológico	Terminais: até 3, Seringa tríplice: possui, Peça reta: não possui, Contra ângulo: não possui, Micro motor: não possui, Caneta de rotação: não possui.	1
29	Consultório Indiferenciado	Esfigmomanômetro Adulto	Material de confecção: tecido em algodão, braçadeira. Fecho: Velcro.	3
30	Consultório Odontológico	Esfigmomanômetro Adulto	Material de confecção: tecido em algodão, braçadeira. Fecho: Velcro.	1
31	Sala de Acolhimento	Esfigmomanômetro Adulto	Material de confecção: tecido em algodão, braçadeira. Fecho: Velcro.	1
32	Consultório Indiferenciado	Esfigmomanômetro Infantil	Material de confecção: tecido em algodão, braçadeira. Fecho: Velcro.	3
33	Consultório Odontológico	Esfigmomanômetro Infantil	Material de confecção: tecido em algodão, braçadeira. Fecho: Velcro.	1
34	Consultório Indiferenciado	Esfigmomanômetro Obeso	Material de confecção: tecido em algodão, braçadeira. Fecho: Velcro.	1
35	Consultório Odontológico	Esfigmomanômetro Obeso	Material de confecção: tecido em algodão, braçadeira. Fecho: Velcro.	1
36	Sala de Acolhimento	Esfigmomanômetro Obeso	Material de confecção: tecido em algodão, braçadeira. Fecho: Velcro.	1



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



37	Laboratório Técnico	Espectrofotômetro	Espectrofotômetro digital microprocessado para análises gerais com no mínimo quatro escalas fotométricas: transmitância, absorvância, concentração e fator. Possuir largura da faixa espectral de 4 nm, indicação digital em tela LED gráfico, feixe de luz visível através da lâmpada de tungstênio, sistema ótico de feixe único, grade de difração 1200 linhas / mm, detector tipo fotodiodo de silício com precisão fotométrica de $\pm 0,5\%$ T, faixa de Transmitância de 0 % a 125,0%T e de Absorvância de 0 a 2,0 Abs, faixa de Concentração de 0 a 1999C (0 a 1999 F). Comprimento de onda 325 a 1000nm com precisão melhor do que $\pm 2$ nanômetros, reprodutibilidade do comprimento de onda $\pm 1$ nanômetro. Compartimento de amostra para quatro cubetas de 10 mm. Porta de saída de dados USB. Deve acompanhar 4 cubetas em vidro com 10 mm de caminho ótico.	1
38	Consultório Indiferenciado	Estadiômetro	Material de confecção/ Escala mínima: alumínio / 0 a 210 cm.	1
39	Consultório Indiferenciado	Estetoscópio Adulto	Auscultador: aço inoxidável. Tipo: Duplo.	3
40	Consultório Odontológico	Estetoscópio Adulto	Auscultador: aço inoxidável. Tipo: Duplo.	1
41	Sala de Acolhimento	Estetoscópio Adulto	Auscultador: aço inoxidável. Tipo: Duplo.	1
42	Consultório Indiferenciado	Estetoscópio Infantil	Auscultador: aço inoxidável. Tipo: Duplo.	3
43	Consultório Odontológico	Estetoscópio Infantil	Auscultador: aço inoxidável. Tipo: Duplo.	1
44	Sala de Acolhimento	Estetoscópio Infantil	Auscultador: aço inoxidável. Tipo: Duplo.	1
45	Consultório Indiferenciado	Foco Refletor Ambulatorial	Uso: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos com haste superior flexível e cromada. Com pedestal.	3
46	Consultório Odontológico	Foco Refletor Ambulatorial	Uso: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos com haste superior flexível e cromada. Com pedestal.	1
47	Consultório Odontológico	Fotopolimerizador de Resinas	Tipo: LED. Sem fio. Sem radiômetro.	1
48	Farmácia	Geladeira/Refrigerador	Apresentação: Com 1 porta (congelador e refrigerador), Degelo automático, pés niveladores, Capacidade total entre 250 e 299l Cor: Branca (Pintura esmaltada), Alimentação: compatível com rede 110v, Características Adicionais: garantia de 01 (um) ano e assistência técnica em Manaus, com selo da PROCEL na Classe "A" ou "B"	1
49	Consultório Indiferenciado	Glicosímetro	Acessório(s): tiras, lancetas e lancetador.	3
50	Sala de Acolhimento	Glicosímetro	Acessório(s): tiras, lancetas e lancetador.	1
51	Consultório Indiferenciado	Lanterna Clínica	Tipo: LED	3
52	Sala de Procedimentos	Laringoscópio Adulto	Composição: 5 lâminas aço inox.	1
53	Sala de Procedimentos	Laringoscópio Infantil	Composição: 3 lâminas aço inox.	1
54	Farmácia	Leitor de Código de Barras	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 Full ASCII, código 39 Trioptic, código 128, código 128 Full ASCII, Codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface USB. Garantia mínima de 12 meses.	1
55	Laboratório Técnico	Microscópio Laboratorial Básico	Tipo: binocular, Ocular: 10 x e 16 x, Objetivas: 05, Condensador koehler: possui, Iluminação: LED	1
56	Sala de Procedimentos	Nebulizador portátil	Número de saídas simultâneas: 01, Tipo: ultrassônico.	1
57	Consultório Indiferenciado	Negatoscópio	Aplicação: interpretação de chapas radiológicas, Tipo: 1 (um) corpo, Material: carenagem confeccionada em chapa de aço esmaltada; painel frontal em acrílico, Apresentação: luminosidade homogênea por luz fluorescente em toda a superfície; visor translúcido flexível; sistema fixador da chapa radiológica de fácil fixação, Dimensões: (C x A x E): 37 x 44 x 9 cm ( $\pm 5\%$ ), Características Adicionais: acompanhado de manual, documentação técnica, certificado de garantia e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, Alimentação: compatível com a rede 127 V, 60 Hz, Conformidade: produto em conformidade com	3



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



			legislação em vigor	
58	Consultório Odontológico	Negatoscópio	Aplicação: interpretação de chapas radiológicas, Tipo: 1 (um) corpo, Material: carenagem confeccionada em chapa de aço esmaltada; painel frontal em acrílico, Apresentação: luminosidade homogênea por luz fluorescente em toda a superfície; visor translúcido flexível; sistema fixador da chapa radiológica de fácil fixação, Dimensões: (C x A x E): 37 x 44 x 9 cm (± 5%), Características Adicionais: acompanhado de manual, documentação técnica, certificado de garantia e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, Alimentação: compatível com a rede 127 V, 60 Hz, Conformidade: produto em conformidade com legislação em vigor	1
59	Consultório Indiferenciado	Oftalmoscópio	Bateria: convencional, Composição: mínimo de 3 aberturas e 19 lentes.	3
60	Consultório Indiferenciado	Otoscópio Simples	Iluminação: iluminação direta / Halógena - xenon, Composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis.	3
61	Sala de Procedimentos	Oxímetro de pulso	Tipo: portátil (de mão), Sensor de SPO2: 01. Digital.	1
62	Sala de Procedimentos	Reanimador pulmonar manual adulto tipo AMBU	Reservatório: Possui, Material de Confeção: Silicone.	1
63	Sala de Procedimentos	Reanimador pulmonar manual pediátrico	Reservatório: Possui, Material de Confeção: Silicone.	1
64	Área de Esterilização	Seladora	Aplicação: selar embalagens de grau cirúrgico, Tipo: portátil, RON RSMC-250 ou similar, Potência: 150 W, Apresentação: controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; alavanca de selagem; suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte; largura de solda 13 mm e largura máxima da embalagem 250 mm, Características Adicionais: acompanhada de documentação técnica e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, Alimentação: compatível com a rede 127 ou 220 V, 60 Hz (conforme indicação do órgão solicitante), Conformidade: produto em conformidade com legislação em vigor	1
65	Consultório Odontológico	Seladora	Aplicação: selar embalagens de grau cirúrgico, Tipo: portátil, RON RSMC-250 ou similar, Potência: 150 W, Apresentação: controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; alavanca de selagem; suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte; largura de solda 13 mm e largura máxima da embalagem 250 mm, Características Adicionais: acompanhada de documentação técnica e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, Alimentação: compatível com a rede 127 ou 220 V, 60 Hz (conforme indicação do órgão solicitante), Conformidade: produto em conformidade com legislação em vigor	1
66	Consultório Indiferenciado	Suporte de Soro	Material: aço inoxidável, Características Adicionais: haste tubular de 1" com regulagem de altura, 4 (quatro) ganchos na extremidade superior em forma de cruz, pés com rodízio. Variação de altura: altura máxima de 200 cm e mínima 130 cm (variação de +/- 30cm)	3
67	Consultório Odontológico	Aparelho de Profilaxia e Ultrassom Odontológico	Com jato de bicarbonato integrado. Modo de operação: digital. Com caneta / transdutor do ultrassom autoclavável.	1
68	Consultório Odontológico	Compressor de Ar Odontológico	Características mínimas: 24 litros, 6 pés, Monofásico ou bifásico.	1

**INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**

Avenida XV de Novembro, Nº 1198, Bairro Liberdade, CEP 68.470-000. Oeiras do Pará - PA – CNPJ:  
04.876.413/0001-95.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



IND.	AMBIENTE	ITEM	ESP. TÉCNICA	QTD.
1	Sala de Espera e Recepção	Computador (Desktop - Básico)	Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Computador desktop com processador no mínimo INTEL Core i3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) Gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade Dual Channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) Slot Pci-Express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft Directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, DISPLAY PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, Scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1
2	Consultório Indiferenciado	Computador Portátil (Notebook)	Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo INTEL Core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 Gigabytes velocidade de rotação 7.200 RPM; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD Rom; memória Ram de 08 (oito) Gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; Mouse Touchpad com 02 (dois) botões integrados; Mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (Scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11A/B/G/N; sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display Port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam Full HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	3



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



3	Consultório Odontológico	Computador Portátil (Notebook)	Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo INTEL Core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 Gigabytes velocidade de rotação 7.200 RPM; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD Rom; memória Ram de 08 (oito) Gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; Mouse Touchpad com 02 (dois) botões integrados; Mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (Scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11A/B/G/N; sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display Port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam Full HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses	1
4	Farmácia	Computador Portátil (Notebook)	Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo INTEL Core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 Gigabytes velocidade de rotação 7.200 RPM; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD Rom; memória Ram de 08 (oito) Gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; Mouse Touchpad com 02 (dois) botões integrados; Mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (Scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11A/B/G/N; sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display Port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam Full HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses	1
5	Laboratório Técnico	Computador Portátil (Notebook)	Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo INTEL Core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 Gigabytes velocidade de rotação 7.200 RPM; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD Rom; memória Ram de 08 (oito) Gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; Mouse Touchpad com 02 (dois) botões integrados; Mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (Scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11A/B/G/N; sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display Port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam Full HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



6	Sala de Acolhimento	Computador Portátil (Notebook)	Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo INTEL Core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 Gigabytes velocidade de rotação 7.200 RPM; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD Rom; memória Ram de 08 (oito) Gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; Mouse Touchpad com 02 (dois) botões integrados; Mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (Scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11A/B/G/N; sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display Port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam Full HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1
7	Sala de Imunização	Computador Portátil (Notebook)	Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo INTEL Core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 Gigabytes velocidade de rotação 7.200 RPM; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD Rom; memória Ram de 08 (oito) Gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; Mouse Touchpad com 02 (dois) botões integrados; Mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (Scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11A/B/G/N; sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display Port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam Full HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses	1
8	Sala de Espera e Recepção	Impressora Laser (comum)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	1
9	Farmácia	Impressora Multifuncional	Impressora multifuncional jato de tinta com Bulk Ink. Interface USB 2.0 u superior. Tecnologia de conexão: UBS e Wi-fi. Incluso: cabo USB e cabo de energia. Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4.	1
10	Sala de Espera e Recepção	No-Break (para computador)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 KVA; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**DIVERSOS**

IND.	AMBIENTE	ITEM	ESP. TÉCNICA	QTD.
1	Área de Esterilização	Balde a pedal	Material de confecção/Capacidade: polipropileno/de 30l até 49l.	2
2	Consultório Indiferenciado	Balde a pedal	Material de confecção/Capacidade: polipropileno/de 30l até 49l.	3
3	Consultório Odontológico	Balde a pedal	Material de confecção/Capacidade: polipropileno/de 30l até 49l.	2
4	Copa/ Cozinha	Balde a pedal	Material de confecção/Capacidade: polipropileno/de 30l até 49l.	1
5	Farmácia	Balde a pedal	Material de confecção/Capacidade: polipropileno/de 30l até 49l.	1
6	Laboratório Técnico	Balde a pedal	Material de confecção/Capacidade: polipropileno/de 30l até 49l.	2
7	Lavanderia-Rouparia	Balde a pedal	Material de confecção/Capacidade: polipropileno/de 30l até 49l.	1
8	Sala de Acolhimento	Balde a pedal	Material de confecção/Capacidade: polipropileno/de 30l até 49l.	2
9	Sala de Espera e Recepção	Balde a pedal	Material de confecção/Capacidade: polipropileno/de 30l até 49l.	2
10	Sala de Imunização	Balde a pedal	Material de confecção/Capacidade: polipropileno/de 30l até 49l.	2
11	Sala de Procedimentos	Balde a pedal	Material de confecção/Capacidade: polipropileno/de 30l até 49l.	1
12	Consultório Odontológico	Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	Capacidade: Até 9 limas	2
13	Sala de Procedimentos	Comadre	Uso: médico, Tipo: "PÁ", Material: aço inoxidável, Capacidade: 3500 ml	1
14	Área de Esterilização	Lixeira	Material: aço inox, Capacidade: 30 l, Características Adicionais: com tampa e pedal para acionamento.	2
15	Consultório Indiferenciado	Lixeira	Material: aço inox, Capacidade: 30 l, Características Adicionais: com tampa e pedal para acionamento.	3
16	Consultório Odontológico	Lixeira	Material: aço inox, Capacidade: 30 l, Características Adicionais: com tampa e pedal para acionamento.	2
17	Copa/ Cozinha	Lixeira	Material: aço inox, Capacidade: 30 l, Características Adicionais: com tampa e pedal para acionamento.	1
18	Farmácia	Lixeira	Material: aço inox, Capacidade: 30 l, Características Adicionais: com tampa e pedal para acionamento.	1
19	Laboratório Técnico	Lixeira	Material: aço inox, Capacidade: 30 l, Características Adicionais: com tampa e pedal para acionamento.	2
20	Lavanderia-Rouparia	Lixeira	Material: aço inox, Capacidade: 30 l, Características Adicionais: com tampa e pedal para acionamento.	1
21	Sala de Acolhimento	Lixeira	Material: aço inox, Capacidade: 30 l, Características Adicionais: com tampa e pedal para acionamento.	2
22	Sala de Espera e Recepção	Lixeira	Material: aço inox, Capacidade: 30 l, Características Adicionais: com tampa e pedal para acionamento.	2
23	Sala de Espera e Recepção	Lixeira	Material: Aço inox. Cilíndrica. Com tampa. Acionamento por pedal. Capacidade: 20 litros.	2
24	Sala de Imunização	Lixeira	Material: aço inox, Capacidade: 30 l, Características Adicionais: com tampa e pedal para acionamento.	2
25	Sala de Procedimentos	Lixeira	Material: aço inox, Capacidade: 30 l, Características Adicionais: com tampa e pedal para acionamento.	1
26	Consultório Indiferenciado	Papagaio	Aplicação: coleta de urina (uso adulto), Tipo: hospitalar, Material: em aço inoxidável, Capacidade: 1000 ml, Apresentação: com acabamento polido interna e externamente, bordas arredondadas e cabo na região lateral	1
27	Copa/ Cozinha	Botijão Gás GLP 13 Kg	Capacidade: 13 kg, Apresentação: vazio, fabricado de acordo com a NBR 8460, com válvula de segurança segundo a NBR 8614, com selo do INMETRO. Com carga.	2
28	Quarto Coletivo	Colchão Espuma	Material: espuma 100% poliuretano. Densidade D-33. Dimensões: 188 x 138 cm. Espessura de 17cm. Revestido em tecido com tratamento antiácario, antimofa e antifungo.	24
29	Diversos	Lâmpada de Holofote	Tipo: LED, para uso naval conforme solicitado pelo contratante.	3





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



30	Diversos	Cabo de Nylon 1 ½ "	Material de confecção: Nylon. Apresentação: em rolo ou similar. Tamanho: 100m.	1
31	Diversos	Caixa com ferramentas completa	Tipo: Jogo de oficina. Com maleta e kit de ferramentas, contendo chaves, soquetes, bits e demais acessórios.	1
32	Banheiros	Box em blindex para banheiros	Sob medida. Deve incluir todos os materiais necessários à instalação.	3
33	Quarto Coletivo	Travesseiro	Tecido: 100% algodão, Enchimento: 100% poliéster, Tamanho: 70 x 50 cm, Características Adicionais: não deforma, macio, inodoro, leve, lavável	24
34	Quarto Coletivo	Jogo de cama	Tipo: solteiro, Material: 100% algodão, 150 fios; Quantidade Peças: 3; Lençol de Baixo: 1 (um) com elástico, medindo 88 x 188 x 30 cm, Lençol de Cima: 1 (um) sem elástico, medindo no mínimo 140 x 220 cm, Fronha: uma, medindo 50 x 70 cm	24
35	Quarto Coletivo	Capa para Colchão	Confeccionada 100% em PVC, cor branca com zíper, impermeável, ilhós para respiro do zíper, medindo aproximadamente 190x90x11cm.	24
36	Copa/ Cozinha	Terçado	Tipo: Facão. Lâmina em aço carbono 21 com fio liso. Cabo de madeira fixado por pregos de alumínio.	1